SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 25 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3257

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do Certame Licitatório TP nº 2023.06.12.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **PABLO E GONCALVES PINHEIRO EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 77.934,52 (setenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Padre José Sampaio, S/N – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 21 de julho de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CBD8280F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.24.01

Aviso D**ispensa de Licitação nº 2023.07.24.01 -** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Administração, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na assessoria acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação e treinamento na área especifica de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Abaiara/CE. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 27/07/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede do Setor de Licitações e Contratos e/ou enviadas pelo e-mail:**liciara2017@outlook.com.** O Instrumento de Contratação Direta estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara em**www.abaiara.ce.gov.br;** Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro (Prédio do Centro Comunitário), Abaiara/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira no horário das 8:00hrs às 13:00hrs.

Abaiara/CE, 24 de julho de 2023

DIOGO FREIRE GRANGEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4E57A4D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.07.24.04

Aviso D**ispensa de Licitação N° 2023.07.24.04,** A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na assessoria acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação e treinamento na área especifica de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 27/07/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede do Setor de Licitações e Contratos e/ou enviadas pelo e-mail:**liciara2017@outlook.com.** O Instrumento de Contratação Direta estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara em**www.abaiara.ce.gov.br;** Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro (Prédio do Centro Comunitário), Abaiara/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira no horário das 8:00hrs às 13:00hrs.

Abaiara/CE, 24 de julho de 2023

DIOGO FREIRE GRANGEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D8915211

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.07.24.02

Aviso Dispensa de Licitação n° 2023.07.24.02 - A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, através da Secretaria de Saúde, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na assessoria acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação e treinamento na área especifica de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE; **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 27/07/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede do Setor de Licitações e Contratos e/ou enviadas pelo e-mail:**liciara2017@outlook.com.** O Instrumento de Contratação Direta estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara em**www.abaiara.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro (Prédio do Centro Comunitário), Abaiara/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira no horário das 8:00hrs às 13:00hrs.

Abaiara/CE, 24 de julho de 2023.

DIOGO FREIRE GRANGEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3D20B8A1

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.24.03

Aviso D**ispensa de Licitação Nº 2023.07.24.03 -** A Prefeitura Municipal de Abaiara, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na assessoria acompanhamento das atividades relacionadas ao Setor de Compras, incluindo a realização de coletas e pesquisas de preços, elaboração de mapa, justificativas técnicas, análise de pautas de bens e serviços bem como orientação e treinamento na área especifica de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 27/07/2023.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede do Setor de Licitações e Contratos e/ou enviadas pelo e-mail:**liciara2017@outlook.com.** O Instrumento de Contratação Direta estará disponível no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara em**www.abaiara.ce.gov.br;** Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Padre José Leite Sampaio, S/N, Centro (Prédio do Centro Comunitário), Abaiara/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira no horário das 8:00hrs às 13:00hrs.

Abaiara/CE, 24 de julho de 2023

DIOGO FREIRE GRANGEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:92C62662

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2.

. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.07.17.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na locação e manutenção do sistema informatizado de Licitação e compras, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, com abertura marcada para o dia 04 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de julho de 2023, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail licialtaneira.ce@hotmail.com.

Altaneira/CE, 18 de julho de 2023.

DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:D46D4783

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357000366	JOSE ELIVELTON PINHEIRO PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4°
357004692	SAMUEL BEZERRA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5°

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 25 de julho de 2023.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DEDECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2023.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2023).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D46E53A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 2022.09.23.01** DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇO N° 2022.05.26.01-TP, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CONVÊNIO: 034/CIDADES/2022**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, **CNPJ:** 07.594.500/0001-48. **PRAZO DE DURAÇÃO:** ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2023. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA PEREIRA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO ARRAIS DA SILVA. ANTONINA DO NORTE/CE, 21 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:7BDA3C80

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ADIMENTO DE LICITAÇÃO – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, através da comissão especial de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, autuada sob o nº 001/2023-CONCESTE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS

MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS DIVERSAS CIDADES PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO CARIRI OESTE, conforme projeto em anexo, tipo MENOR PREÇO por LOTE, com data de abertura ADIADA para o dia 29 de Agosto de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Especial de Licitações, localizada Rua Sebastião de Sousa, nº 54, Centro - Araripe - CE.

Araripe/CE, 21 de julho de 2023.

ANTONIO PAES DA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:BB47F994

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2023-TP

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2023-TP

O Município de Araripe, Estado do Ceará, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 03.02/2023-TP, cujo objeto é a Adequação de estradas vicinais com execução de revestimento primário (empiçarramento), com localização na estrada do distrito Alagoinha e na estrada que liga o distrito de Pajeú a CE-292, zona rural do Município de Araripe/CE, conforme contrato de Repasse n° 914372/2021, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 28/07/2023, às 08:30 horas na sala de Reunião localizada na Av. José Loiola Alencar, 440,

Araripe/CE, 24 de julho de 2023.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:E056D3D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.07.21.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2023.07.21.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023-PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: GOMES&SILVA LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA - **CNPJ Nº** 44.540.421/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 243.055,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CINQUENTA E CINCO REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 21/07/2023 À 31/12/2023. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CPF Nº 806.541.773-68. PELA **CONTRATADA**: NATALY DA SILVA GOMES – CPF Nº 059.135.503-58.

ARATUBA/CE, 21 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0D6AD32E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 2023.07.20.01

EXTRATO de CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023.07.20.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2023.07.10.01-SMEB

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA .....: TAIANE MELO LIMA 07569379306 - CNPJ Nº 37.213.712/0001-07

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO A BANDA MARCIAL DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 16.900,70 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0803.12.361.0221.2.073 – FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 DE JULHO DE 2023

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D0A0CD6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação: Tomada de Preços nº **2023.05.08.1**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇAO DO HOSPITAL, DE ARNEIROZ-CE CONFORME PROJETO BASICO**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-ME,** pelo valor global de **R$ 360.326,10** (trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Adjudicação e Homologação: 24 de julho de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:2B8ABBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – **PREGÃO PRESENCIAL 2023.07.04.1. OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.. **DATA DA EMISSÃO:** 04/07/2023 **DATA DA ABERTURA:** 07/08/2023 **HORÁRIO:** 09:00HS. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce, 24 de Agosto de 2023.

JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:066447FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):** Carlos Satoel Gomes de Oliveira. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5E66BD99

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):** Francisco de Sousa Silva. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8D54E988

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):** Francisco Matias de Oliveira Pinheiro. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:81637B3E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):** Joana Aleneide de Alcantara Sampaio de Melo. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F689EEDB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):** Maria de Lourdes Brito de Lima. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:75965A20

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):** Maria Socorro Esmeraldo Moura. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:175EE7C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):** DIOGO LIMA CRISPIM ME - Diogo Lima Crispim. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:31573ECB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde – Regina Alice Ferreira Furtado. **CONTRATADO(A):** LOCAR COSNTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Francisco Adrisse Alves Silva. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1F2CFC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – José Flávio Onofre Paiva. **CONTRATADO(A):** DIOGO LIMA CRISPIM ME - Diogo Lima Crispim. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1E296AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – José Flávio Onofre Paiva. **CONTRATADO(A):** DIOGO LIMA CRISPIM ME - Diogo Lima Crispim. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D7CF3632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – José Flávio Onofre Paiva. **CONTRATADO(A):** DIOGO LIMA CRISPIM ME - Diogo Lima Crispim. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1EC3A4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – José Flávio Onofre Paiva. **CONTRATADO(A):** LOCAR COSNTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Francisco Adrisse Alves Silva. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4E19F3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE Á LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.04.05.1. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo, firmado em 18 de Junho de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **VIGÊNCIA:** Até 18 de Junho de 2024, com efeitos a partir de 19 de Junho de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação – Noemita Rodrigues da Silva. **CONTRATADO(A):** DIOGO LIMA CRISPIM ME - Diogo Lima Crispim. **DATA:** 14 de Junho de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FB08E61D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N-003/20223- PP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TI: LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE PARA USO NA PROCURADORIA DA MULHER, PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRONICA, PLATAFORMA WEB DO PROCESSO ADMINISTREATIVO DE CONTRATAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** EMPRESA VENCEDORA **INTEGEST- GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.** ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA, 26A, PIQUET CARNEIRO– CE, CEP-63605-000, INSCRITA NO **CNPJ SOB O N°29.856.088/0001-20: Telefone 88 99712-2527.** Com o valor global **de R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS**)**.** PREGÃO PRESENCIAL 003/2023 HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. FRANCISCO ROMARIO DE LIMA – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.** BANABUIÚ-CE, 24 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:C66A0DDC

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE ADJUDICAÇÃO– PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE TI: LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE PARA USO NA PROCURADORIA DA MULHER, PLATAFORMA WEB E APLICAÇÃO MÓBILE DE ASSINATURA ELETRONICA, PLATAFORMA WEB DO PROCESSO ADMINISTREATIVO DE CONTRATAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO DE LAYOUT MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE** através de Pregão Presencial 003/2023, resolve **ADJUDICAR** Empresa Vencedora **INTEGEST-GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.** ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA, 26A, PIQUET CARNEIRO– CE, CEP-63605-000, INSCRITA NO **CNPJ SOB O N°29.856.088/0001-20: Telefone 88 99712-2527.** Com o valor global **de R$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS**)

GUSTAVO ANDERSON OLIVEIRA SOUSA –
Pregoeiro da Câmara Municipal.

Banabuiú/CE, 24 de julho de 2023

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:13827597

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Chefe do Gabinete do Prefeito, Srª. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 72 da Lei n° 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de **Dispensa de Licitação n° 02.005/2023 – DL**, no valor de **R$ 22.490,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**, em favor da empresa **TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº. 42.491.006/0001-59**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0A45DC5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.07.24.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **02.005/2023-DL** - Contratante: **GABINETE DO PREFEITO -**

CNPJ Nº 14.387.899/0001-51– Contratada: TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº. 42.491.006/0001-59– OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **Total: R$ 22.490,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2.005.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023**. Data da assinatura: **24 de Julho de 2023.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:357FD5E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.08**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA: LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. **CNPJ Nº 42.001.378/0001-50.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC8C14E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.07**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**. **CNPJ Nº 18.010.834/0001-43.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:04D9FC85

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.10**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA: LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. **CNPJ Nº 42.001.378/0001-50.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:59A0F318

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.11**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**. **CNPJ Nº 18.010.834/0001-43.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:09457995

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.09**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**. **CNPJ Nº 18.010.834/0001-43.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B26BA158

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.02**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 42.001.378/0001-50.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:**

MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F6733FB0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.01**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**. Inscrita no **CNPJ Nº. 18.010.834/0001-43, OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D529AFC0

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ESPORTE, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.06**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ESPORTE. **CONTRATADA: LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. **CNPJ Nº 42.001.378/0001-50.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:33559163

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.05**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**. **CNPJ Nº 18.010.834/0001-43.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5A12DD24

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.04**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. **CNPJ Nº 42.001.378/0001-50.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MARCEL BEZERRA SAMPAIO LESSA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B1320C66

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 1° **(PRIMEIRO)** TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2022.07.08.03**. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA**. **CNPJ Nº 18.010.834/0001-43.OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por **12 (doze**) meses a partir da data de assinatura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quinta do Contrato Original. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de julho de 2023, Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A4F547D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.07.001, DE 21 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 3.814, de 17 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino no mundo, promovendo a valorização da mulher no campo

do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros;

DECRETA:

Art. 1º O expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA Feminina de Futebol 2023, serão da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem até as 7h30m, o expediente iniciará as 11h, horário de Brasília;
II – Nos dias em que os jogos se realizarem até as 8h, o expediente iniciará as 12h, horário de Brasília;

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições ou serviços que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de julho de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CAFEE0FA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº237/2023
Referente: Construção irregular sobre calçada e fora do alinhamento da rua.
Prezado (a) Senhor (a), considerando que é DEVER da Prefeitura Municipal utilizar seu poder de polícia para garantir o cumprimento das prescrições legais, limitando ou disciplinando direitos, interesses e liberdades, regulando a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse e bem-estar públicos de maneira que assegure a convivência humana no meio urbano.
E ainda, que toda pessoa física ou jurídica, residente, domiciliada ou em trânsito neste Município, está sujeita às prescrições do PDDU, ficando, portanto, obrigada a cooperar por meios próprios com a administração municipal no desempenho de suas funções legais.
Assim, O MUNICÍPIO DE BARBALHA, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, **VEM APLICAR:**
O EMBARGO E A DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES LOCALIZADAS NA RUA PROJETADA 01, N° 2157 e 2163, SÍTIO MATA DAS LIMAS, EM BARBALHA/CE. QUE ESTÃO AVANÇANDO SOBRE A RUA E ENCONTRAM-SE FORA DO ALINHAMENTO.
Levantamento de uma edificação clandestina, sem licença e projetos. A presente notificação requer a desocupação voluntária dentro do prazo de **24h (vinte e quatro) horas para iniciar a demolição da referida obra**. Em razão do exposto, considerando a obrigação legal em demolir tudo aquilo que foi construído em desacordo à legislação vigente, visando à manutenção da ordem urbanística e à segurança de todo a coletividade.
Com supedâneo na Lei Municipal n°. 1.429/2000 – Código de Obras a Posturas Municipais – em seu arts. 251, III, 282 e 283, que estabelece:
*Art. 251- Os infratores das disposições desta Lei, no que concerne a obras e projetos, estão sujeitos às seguintes sanções: III - **embargo das obras ou demolições, nos casos de empreendimentos iniciados ou executados sem a aprovação do órgão competente da administração municipal, e sem o necessário licenciamento para edificar ou ainda, em desacordo com o projeto aprovado, ou com inobservância das restrições existentes”.***

Art. 282 - Além dos casos previstos nesta Lei, poderão ocorrer o desfazimento, a demolição ou a remoção total ou parcial das instalações, que, de algum modo, possam comprometer ou causar prejuízos à segurança, saúde e bem estar da população, ou ainda ao aspecto paisagístico da cidade.

Art. 283 - A demolição total ou parcial de edificação ou dependência será imposta nos seguintes casos:
I - quando a obra for executada sem a prévia aprovação do projeto e o respectivo licenciamento;

II - quando executada em desrespeito ao projeto aprovado nos seus elementos essenciais;

III - quando julgada com risco iminente de caráter público, e o proprietário não tomar as providências determinadas pela Prefeitura para a sua segurança.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária.
Barbalha- CE, 24 de julho de 2023.

Atenciosamente.

Recebida em _____/_____/2023.
Por: ----------____
Horário: _____ CPF:_____

THIAGO VITORINO DE ARAÚJO	*MARÌA T. LEMOS SILVA*
Diretor de fiscalização, avaliação e desapropriação.	Fiscal de Obras
Prefeitura Municipal de Barbalha	Prefeitura Municipal de Barbalha

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A11D7E38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE ANULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-07.04.2/2023-DIVERSAS. **OBJETO**: Aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança e impressos em geral, para suprir as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. Sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, Eu, Maria Evânia Santos Basílio, Secretária da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Brejo Santo-Ce, com fulcro no art. 50, caput, e seu parágrafo único, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, determino a **ANULAÇÃO** do pregão eletrônico acima numerado, por entender que a inconsistência encontrada se trata de uma ilegalidade, onde merecia que as modificações no Edital fossem divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original do aviso de licitação, com o prazo inicialmente estabelecido sendo reaberto, conforme estabelece o art. 22, caput, do Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, considerando, inquestionavelmente, que a alteração afeta diretamente a formulação das propostas, de forma a não se resguardar o tratamento isonômico aos licitantes**. MARIA EVÂNIA SANTOS BASÍLIO - SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO -CE**.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:814151BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24.07.001/2023-SEDUB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** a empresa COMPACTA SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.972.476/0001-82**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-05.29.1/2023-SEDUB. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 534.990,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais). **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2023. **DA VIGÊNCIA:** 12 (meses). **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO JUCÉLIO DOS SANTOS e COMPACTA SEGURANÇA LTDA, respectivamente Contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO -
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:D73A3B19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS A CONCORRER AO PLEITO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Novos Membros do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n.8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA Nº 231/2022 e na Lei Municipal Nº739/2023 e,

CONSIDERANDO as disposições do EDITAL nº 001/2023/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para todos os fins de direito, a LISTA FINAL dos candidatos APROVADOS na prova de conhecimentos gerais e específicos, que estão aptos a concorrer ao pleito do processo de escolha para eleger os novos conselheiros tutelares de Campos Sales-CE - de acordo com o Edital nº 001/2023/CMDCA.

CANDIDATOS APTOS EM ORDEM ALFABÉTICA:
1- Ana Paula Rosa da Silva
2- Dulce Ana Maria da Silva
3- Francisca Lidiane de Brito
4- Francisco Bruno Alves Feitosa
5- Janaina Félix Freires
6- Jesus Luciano da Silva
7 - José Jurandir Gomes da Silva
8- Luiza Francisca de Lima
9- Maria Cristina França de Souza da Silva
10- Maria Rosineide da Silva
11- Maria Sâmia Rodrigues Lima
12- Veronilde Maria Romão Ferreira

A publicação desta Resolução tem como efeito a notificação aos candidatos, conforme previsão no Edital e forma de publicizar e dar transparência ao certame.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos Sales– 24 de Julho de 2023.

JORGE HENRIQUE P. SAMPAIO
Presidente do CMDCA e Comissão Organizadora

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:680D07C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Caique Pereira Do Rego torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00721, localizado no Sítio Gadelha, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 12 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1FF9EB9A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Caique Pereira Do Rego torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00721, localizado no Sítio Gadelha, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7EF59A8A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Cilas Dias Querendo Da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00722, localizado no Sítio Canavieira, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9D410A9B

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Cilas Dias Querendo Da Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00722, localizado no Sítio Canavieira, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:288F825F

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Gerson Oliveira Santos torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00723, localizado no Sítio Canabrava, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:FDEFB572

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Gerson Oliveira Santos torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00723, localizado no Sítio Canabrava, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 13 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:970682D3

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Iranildes Paulino Ferreira De Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00724, localizado no Sítio Cadelha, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 14 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:63E48905

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Iranildes Paulino Ferreira De Sousa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00724, localizado no Sítio Cadelha, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8388DBEA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Ferreira De Sousa Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00725, localizado no Sítio Picada, Cariús - CE, referente a atividade de avicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:75321565

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Senhora Maria Ferreira De Sousa Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00725, localizado no Sítio Picada, Cariús - CE, referente a atividade de avicultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7BBC8777

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Temoteo De Sousa torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por

Adesão e Compromisso (LAC) de número 00726, localizado no Sítio Poço Dantas, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D4DDF337

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor José Temoteo De Sousa torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00726, localizado no Sítio Poço Dantas, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4CA54D22

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Tiago Francelino De Carvalho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00727, localizado no Sítio Baixa Alegre, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9299C3AD

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Tiago Francelino De Carvalho torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00727, localizado no Sítio Baixa Alegre, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:1BD0D9F3

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Ernaldo Lopes De Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00728, localizado no Sítio Direito, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 20 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:9957CEAA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor Ernaldo Lopes De Oliveira torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00728, localizado no Sítio Direito, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:7124FF61

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Amanda Lima Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00729, localizado no Sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:44EA44D0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

A Senhora Amanda Lima Silva torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00729, localizado no Sítio Lobato, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EC1434F0

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor João Carneiro De Oliveira Filho torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00730, localizado no Sítio Escuta, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:ABF9546A

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O Senhor João Carneiro De Oliveira Filho torna público que recebeu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00730, localizado no Sítio Escuta, Cariús - CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 21 de Julho de 2023.

VALDISLAN MENDES ANTUNES
Coordenador de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:DC985BB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2022.06.20.049 - TP - DIV.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO NA ÁREA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE AJUSTE E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, APOIANDO TECNICAMENTE NA FORMALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO, NA CORRETA APLICAÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PACTUADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura até 13 de julho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 13 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:69221DA9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.01.10.002 – TP – SEDUC.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.E.F. JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, NO DISTRITO DE TOURADA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de sua assinatura em 07 de julho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 07 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:75EFB38F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **LUCIANO DOS SANTOS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:33EE111C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO FLAVIANO MOREIRA DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1F11131B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4CA64FD6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO AIRTON DUARTE DE SOUZA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:32FCCF06

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **DIONÍSIO FERREIRA FILHO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:89EA0E91

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 007.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO JERÔNIMO DE SOUSA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5712A18E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ANTÔNIO CLEITON COELHO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0C3821ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 009.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO RAIMUNDO FILHO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SEDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DDB6BF0B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ FLAVIO PEREIRA DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:04CBFAD9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (LOCALIDADE DE TRIÂNGULO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5D51DAC9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (LOCALIDADE DE CEDRO)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:85B4A8A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **PATRICÉLIO OLIVEIRA DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (LOCALIDADE DE TOURADA)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:15CC979A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 014.2021.02.12.014 - PP - DIV

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **RAIMUNDO LUIZ DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (LOCALIDADE DE CAMPESTRE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:37D04CCC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.20.049 - TP - DIV.

O Secretário de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO NA ÁREA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE AJUSTE E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, APOIANDO TECNICAMENTE NA FORMALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO, NA CORRETA APLICAÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PACTUADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura até 13 de julho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 13 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0FDEB9A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 015.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ EILSON DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FD3DAE2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ ELIOMAR NEPOMUCEMO DE SOUSA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CA78049C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 017.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **FRANCISCO AMILKE DE SOUSA ARCANJO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C8492E8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 018.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **EVILÂNIO DA SILVA FREITAS**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0F359D98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 019.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ FLADEMIR DE ARAÚJO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2711677C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 020.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DD398659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 021.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **THALES MATHEUS DA SILVA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7A07FB86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 022.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **JOSÉ AILTON RIBEIRO DE LIMA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9B9539A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 024.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **ALLAN SÁVIO SANTOS ALBANO**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6657610A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 025.2021.02.12.014 - PP - DIV

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o Sr. **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE (SECRETARIA DE SAÚDE)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Conforme inciso XXI do art. 37 da CF e artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente aditivo consiste no reajuste ao contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:61706844

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2022.06.20.049 - TP - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO NA ÁREA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE AJUSTE E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, APOIANDO TECNICAMENTE NA FORMALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO, NA CORRETA APLICAÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PACTUADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura até 13 de julho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 13 DE JULHO DE 2023.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:05B49911

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2022.06.20.049 - TP - DIV.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESPLAM – ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - EPP,** cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO NA ÁREA DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE AJUSTE E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, APOIANDO TECNICAMENTE NA FORMALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO, NA CORRETA APLICAÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PACTUADOS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura até 13 de julho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 13 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:94CC539D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.01.12.002 - TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início na data de sua assinatura em 14 de Julho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 14 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A045ECA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: 3ª **ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.10 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **GABINETE DO PREFEITO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 115.410,00 (cento e quinze mil e quatrocentos dez reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva-** Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FEF64222

GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.10 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **GABINETE DO PREFEITO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 111.910,00 (cento e onze mil e novecentos e dez reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva-** Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A51AF736

GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.10 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **GABINETE DO PREFEITO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Gabinete do Prefeito do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 106.360,00 (cento e seis mil e trezentos e sessenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva -** Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:613E6163

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.17 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da**

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Croatá/CE – Valor do Reajuste: **R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 350.480,00 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo –** Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:02E9BD4A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.17 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 14.700,00 (quatorze e setecentos mil reais)** – Novo Valor Global: **R$ 335.730,00 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo –** Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:CCB3F10A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.17 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 316.980,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo –** Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AFEC72B7

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.19 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE ESPORTE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)** – Novo Valor Global: **R$ 72.280,00 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano –** Secretário Municipal de Esporte**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A51A4824

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.19 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE ESPORTE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 70.680,00 (setenta mil e seiscentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano –** Secretário Municipal de Esporte**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:068498A6

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.19 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE ESPORTE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 67.480,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano –** Secretário Municipal de Esporte**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:13D1C483

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.11 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 78.470,00 (setenta e oito mil quatrocentos setenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto –** Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:AE9FF000

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.11 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 76.570,00 (setenta e seis mil quinhentos e setenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto –** Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D5155F1A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.11 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 73.020,00 (setenta e três mil vinte reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto –** Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:50BB4CED

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.18 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 13.930,00 (treze mil novecentos e trinta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 167.325,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto –** Ordenadora de Despesas da Secretaria de Segurança**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:68CDDAA7

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.18 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 161.975,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto –** Ordenadora de Despesas da Secretaria de Segurança**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1F7B8916

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial:

Contrato Nº 2023.01.02.18 – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE SEGURANÇA** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais)** – Novo Valor Global: **R$ 153.800,00 (cento e cinquenta e três mil oitocentos reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto –** Ordenadora de Despesas da Secretaria de Segurança**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2ECB32E0

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.14 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 318.470,00 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e setenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto –** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:70DE22C6

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.14 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 312.170,00 (trezentos e doze mil e cento e setenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto –** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:FB19297C

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.14 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 298.420,00 (duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e vinte reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto –** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:5D60B76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.20 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)** – Novo Valor Global: **R$ 84.260,00 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo –** Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:73F95097

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.20 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 82.460,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais) –** Data da Assinatura do

Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo –** Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:9679A2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.20 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 3.700,00 (três mil setecentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 78.760,00 (setenta oito mil setecentos e sessenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Eliana Bezerra Feitosa Araujo –** Secretária Municipal de Cultura e Turismo**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:29AA83D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.12 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 205.620,00 (duzentos e cinco mil seiscentos e vinte reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.438.070,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil setenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa –** Secretária Municipal de Educação**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:192F984E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.12 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil setecentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.372.370,00 (um milhão trezentos e setenta e dois mil reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa –** Secretária Municipal de Educação**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:84A94D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.12 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 79.450,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.292.920,00 (um milhão duzentos e noventa e dois mil novecentos e vinte reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa –** Secretária Municipal de Educação**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:2BBC6625

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.15 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 107.800,00 (cento e sete mil e oitocentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 812.680,00 (oitocentos e doze mil seiscentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda –** Secretário Municipal de Infraestrutura**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:1A009569

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** –

Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.15 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 777.480,00 (setenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante –** Secretário Municipal de Infraestrutura**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6ADD6059

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.15 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 44.000,00 (quarenta mil reais)** – Novo Valor Global: **R$ 733.480,00 (setenta e três mil quatrocentos e oitenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco das Chagas Ribeiro do Amarante –** Secretário Municipal de Infraestrutura**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:88139D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.16 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 157.540,00 (cento e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro –** Secretário Municipal de Meio Ambiente**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:60DCC1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.16 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 153.140,00 (cento e cinquenta e três mil cento e quarenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro –** Secretário Municipal de Meio Ambiente**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:8962F03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.16 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 7.400,00 (sete mil quatrocentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 145.740,00 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro –** Secretário Municipal de Meio Ambiente**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:4F4F3633

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **3ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.13 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 98.640,00 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.598.160,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil e cento e sessenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/04/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima –** Secretária Municipal de

Saúde**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:708E21C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **4ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.13 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.554.960,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima –** Secretária Municipal de Saúde**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:63FA1ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **5ª ALTERAÇÃO** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.01.02.13 –** Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.01/PE/PMC** – Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE** – Contratada: **POSTO DE COMBUSTIVEIS MENDES DE CROATA EIRELI CNPJ nº 40.810.736/0001-40** – Finalidade: **Revisão de preço do contrato de aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)** – Novo Valor Global: **R$ 1.480.560,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil e quinhentos e sessenta reais) –** Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **22/05/2023** – Fundamentação Legal: **Alínea "d", art. 65, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima –** Secretária Municipal de Saúde**,** (CONTRATANTE); **Antonio Neto Farias Abreu** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:60AC970C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DE ENSINO.

PORTARIA Nº 05240723/2023.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de supervisor de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO** a partir de 02 de agosto de 2023 a Sra. **ISMAELA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 8117 inscrita no CPF nº 047.***.***-00, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 31 da Lei nº.1.253 de 02 de março de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:69AE2BB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE REAJUSTE AOS CONTRATOS Nº 0104.01/2022-SMDU, N° 0104.02/2022-SMMA – 02° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.01/2021-PMF/CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE REAJUSTE AOS CONTRATOS Nº 0104.01/2022-SMDU, N° 0104.02/2022-SMMA – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo Concorrência Pública Nº 1011.01/2021-PMF/CP. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, BEM COMO LIMPEZA DE FAIXAS DA PRAIA E RIO JAGUARIBE, COM RECOLHIMENTO E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL; ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, NO MUNICIPIO DE FORTIM; **CONTRATADO**:NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.565.704/0001-08; **DATA DO ADITIVO:** 03 de Julho de 2023.

Ordenadores de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Sec. Desenvolvimento Urbano e

FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS
Sec. Meio Ambiente.

Fortim/CE, 24 de Julho de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B105C56D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº186/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG **20071176130**, CPF: **072.101.253-10**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 20 de julho 2023 para transportar os pacientes, Claudia Eledina Fernandes dos Santos para o HGF - Hospital Geral de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 21 de julho de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6284098D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-280623/08-SESA– Objeto: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do AMENT-Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, junto a secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte/Ce, – Favorecida: RIVADAVIA ALVES SAMPAIO CPF 369.679.988-20 – Valor: 8.400,00 (Oito Mil E quatrocentos Reais) – Fundamentação Legal: Inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 –

Presidente da Comissão de Licitação:
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:982F498F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 030723-02/08– Processo Originário: Dispensa de Licitação Nº DP-280623/08- SESA – Objeto: – Locatária: Secretaria de Saúde – Locadora: Locação de imóvel de porte adequado a alocar as funcionalidades do AMENT-Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental, junto a secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte/Ce, CPF: 369.679.988-20 – Valor: R$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais) – Data da Assinatura do Contrato:03/07/2023 – Vigência: 03/07/2023 à 03/07/2024- 12 (doze) meses – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (LOCATÁRIA);
(LOCADORA). RIVADAVIA ALVES SAMPAIO

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D1C25B2F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1101- 2312/05– Processo Originário: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/01/021222/SEINFRA; – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 03.006.548/0001-37 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na Contratação de empresa especializada para construção de calçadas e ciclovias no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Valor da Alteração: R$ 2.778.359,66 (Dois Milhões setecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos – Novo Valor Global: R$ R$ 13.920.157,34 (Treze milhões novecentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/07/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea “a” e “b” § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Jânio Keilthon Teixeira Costa . (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F27186DA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NOR TE-EXTRATO CONTRATO N º 20072301/07, oriundo do PROCESSO DE DISPEN SA DE LICITAÇÃO Nº 11072301/07/SAS. CONTRATANTE: Município de Guaraciaba do Norte - Secretária de Assistência Social e FSCA. CONTRATADO: JOSÉ AQUINO RUFINO -CPF 949.066.293-34 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTI NADO A RESIDÊNCIA DE PESSOA CARENTE, (ALUGUEL SOCIAL) TENDO CO MO BENEFICIARIA A SRA MARILZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CONFORME RE LATORIO SOCIAL EMITIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE AS SISTÊNCIA SOCIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0707- Fundo Municipal de Assistência Social-08.244.0034.2.050-Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais/ESTADUAL/MUNICIPAL-Elemento Despesas: 3.3.90.36.00- Material, bem ou Serviços p/Distribuição Gratuita. VALOR MENSAL: R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). DATA DE ASSINATURA: 20/07/2023 VALIDADE CONTRATO 20/01/2024. Assinam: Daiany de Lima Oliveira– Secretária de Assistência Social e FSCA e José Aquino Rufino Vieira

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F96CD48

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP-11072301/07/SAS

A Diretora de Núcleo da Secretaria de Assistência Social do Município, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte - Ceará, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A RESIDÊNCIA DE PESSOA CARENTE, (ALUGUEL SOCIAL) TENDO COMO BENEFICIARIA A SRA MARILZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CONFORME RELATORIO SOCIAL EMITIDO PELO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO CIAL. Favorecida JOSÉ AQUINO RUFINO VIEIRA, Valor Mensal de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), Valor Total R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais), durante o período de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Guaraciaba do Norte - Ceará, 14 de julho de 2023. Emanuel Fernado Ribeiro – Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BC0BFA93

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativa – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2211-2201/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/01/020922/SEINFRA; – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- ME. CNPJ nº 36.032.485/0001-42 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou na Contratação de empresa especializada para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do Distrito de Martinslândia e Rua Joaquim Malaquias no Município de Guaraciaba do Norte/CE.– Valor da Alteração: R$ 25.066,75 (Vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) – Novo Valor Global: R$ 317.224,46 (Trezentos e dezessete mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/07/2023 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58; inciso I alínea "b" § 1° do art. 65; §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Antônio Gleidson de Alencar Vasconcelos . (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3935143A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 33/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.** No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a contar de **1° de agosto de 2023**, todos os ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, de acordo com o inciso V do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e baseado com a Lei Municipal nº **1.495/2023**, independentemente da nomenclatura que lhes sejam conferidas, exceto em relação:

I - Às ocupantes dos cargos e funções a que se refere o caput que estejam gestantes, até cinco meses após o parto.
§1° A unidade administrativa de recursos humanos será responsável pelo controle da estabilidade provisória mencionada no inciso I do caput, devendo as servidoras interessadas apresentarem os documentos comprobatórios até o dia 07 de agosto de 2023.
§2º O disposto no caput inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, de função, de lotação ou de qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados pela respectiva autoridade competente, na forma da lei.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 24 de julho de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:128249E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20237014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.07.14.2023 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20237014. Dispensa de Licitação nº 01.07.14.2023. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** J DE OLIVEIRA BARROS MARMORARIA - ME, com sede no Sítio Nojosa, 0001, Sítio Nojosa, CEP: 62.910-000 - Palhano/CE, inscrita no CNPJ n° 12.811.251/0001-35. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.104. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Josivaldo de Oliveira Barros. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2023, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2023.

Icapuí - CE, 19 de julho de 2023.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES **-**
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:1F1A76D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20237015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.07.14.2023 - ICAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20237015. Dispensa de Licitação nº 01.07.14.2023. **OBJETO:** Aquisição de Material Permanente para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** ESCRITA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, com sede na Rua Santos Dumont, 236, Centro, CEP: 59.600-170 - Mossoró/CE,

inscrita no CNPJ n° 35.292.515/0001-97 Nojosa, CEP: 62.910-000 - Palhano/CE, inscrita no CNPJ n° 12.811.251/0001-35. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 4.195,00 (quatro mil cento e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.104. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Capistrano Gonzaga. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2023, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 de julho de 2023.

Icapuí - CE, 19 de julho de 2023.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:9524C49B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.07.1.

A Pregoeira Oficial do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.07.07.1, sendo o seguinte: empresa **FG RECYCLING TECH LTDA,** vencedora junto ao lote único. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. Informações pelo telefone: (88) 98122-6859.

Iguatu/CE, 24 de julho de 2023.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:3D7DF9F8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1343/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ROBSON LEONI AMORIM DANTAS** inscrito no CPF Nº: 096.055.284-79 e RG Nº: 2840012 matricula Nº: 67516 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI–1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:013D4F3F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1355/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **NICOLAS HALLEN DAVID** inscrito no CPF Nº: 070.373.163-77 e RG Nº: 20073769490 matricula Nº: 67183 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Licença e Fiscalização Ambiental – código CNI–1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMASPA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C7F5D695

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1357/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELISA RAQUEL DE SOUSA PEREIRA** inscrita no CPF Nº: 054.653.133-40 e RG Nº: 2005099002347 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral Adjunto – código CNA–1 com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 05 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:38D5DEFA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1366/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ELIAKIM MELQUE SILVA FELIX** inscrito no CPF Nº: 107.258.834-05 e RG Nº: 002717161 matricula Nº: 67076 do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Mobilidade e Controle Urbano – código CNP–1, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano – SMC.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 30 de Junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE JULHO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:47A5C228

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 130/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público, **VANDEILTON SUCUPIRA FRANCELINO**, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº: 2003029074849 CPF nº: 321.294.323-87 matricula nº: 54700, residente na AV. Fransquinha Dantas, nº 168 A Bairro Centro, Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos) para que se desloque a cidade de Fortaleza – CE para participar do XXVI Seminário Nordestino do Agro – PECNORDESTE 2023, nos dias 16 e 17 de Junho de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SEDA.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DEEDA8FD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 162/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA**, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento / Agente Administrativo, portadora do RG nº: 20075340369 CPF nº: 702.156.933-53, matricula nº: 44767, residente na Rua Jose de Alencar, n 990 São Sebastiao em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Crato – CE, para participar da 11a Conferencia Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 30 de Junho de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C9EB7BCB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 163/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora pública, **MARY KELLY LOBO AGUIAR**, Psicóloga, portadora do RG nº: 2006034004939 CPF nº: 076.525.083-71 matricula nº: 65316, residente na Rua Joao Batista Aguiar, nº 08, São Miguel em Crato, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para que se desloque a cidade de Crato - CE, para participar da 11a Conferencia Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 30 de Junho de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 26 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BFAB0AF1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 169/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município

de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **TIAGO JOAO DE SOUZA**, Motorista, portador do RG nº: 2005029044512 CPF nº: 095.565.494-71 matricula nº: 46276, residente na Rua Nossa Sra Perpetuo Socorro, nº 573, Bairro Centro em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, afim de levar o veiculo KWID ZEN 1.0 Chassi de Nº 93YRBB005PJ221255 para revisão de 30.000 Km na oficina da RENAULT, no dia 07 de Julho de 2023 devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:476224A7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 170/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para que se desloque a cidade de Juazeiro do Norte - CE, a fim de levar o veiculo KWID ZEN 1.0 Chassi de Nº 93YRBB004NJ024445 na oficina da RENAULT, no dia 12 de Julho de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1CCC4D82

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA DIÁRIA Nº 171/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017 e art. 1º da Lei nº 2.523, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, **FRANCISCO DENILSON PAZ DA SILVA**, Motorista, portador do RG nº: 20071985772 CPF nº: 051.293.093-75, matricula nº: 38627, residente na Vila Barro Alto, s/n em Iguatu/CE, 01 (uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos) para que se desloque à cidade de Fortaleza–CE, para tratar dos preparativos da eleição para Conselho Tutelar, dando cumprimento à etapa 1a Entrega de Dados e Materiais Pelos Conselhos Municipais, no dia 13 de Julho de 2023, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE JULHO DE 2023.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:64220AE9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.10.14.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.01.02.01

Objeto: Prestação de Serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades (a contratada deverá arcar com os custos dos encargos sociais), visando satisfazer as necessidades de diversas secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS OPERACIONAIS E ESPECIALIZADOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.613.973/0001-79**, com o valor global de **R$ 10.406,40 (dez mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos),** referente ao Lote Único**. Assina pela Contratada:** Silvio Quieroz de Souza. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 de junho de 2023. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2023. **Contratante:** Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **Assinam pela Contratante:** Ana Leila Facundo da Silva Alves. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 2601 13 122 0002 2.083 – Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **Fonte de Recurso:** Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesa/Subelemento:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.79.

Irauçuba/CE, 01 de junho de 2023.

ANA LEILA FACUNDO DA SILVA ALVES –
Secretária de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7E0D2EA4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato do Contrato – Pregão Eletrônico de Nº 2023.06.05.01 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de Rompedor Pneumático em diárias para atender eventuais serviços de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **CONTRATADA:** GONCALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME**,** inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.776.846/0001-58, com o valor global de **R$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais). Assina pela Contratada:** Arquelau Gonçalves Lira Filho**. CONTRATANTE:** Secretário de Infraestrutura. **Assina pela**

Contratante: Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 14 de julho de 2023.
Irauçuba/CE, 14 de julho de 2023.
MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:70B3083E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 2023.04.18-002

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº 30.588.500/0001-17
INEXIGIBILIDADE Nº 2023.04.18-002
EXTRATO DO CONTRATO 2023.04.18.002-002
Processo Administrativo: 2023.04.18-002. Contrato nº 2023.04.18.002-002. Contratante: Prefeitura Municipal de JATI. Contratado: AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA (SYNERGY). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA, A SE REALIZAR NO DIA 24/07/2023.
Vigência: Contado a partir de 19/04/2023 até o dia 31/08/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Estimado: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Jati-CE 19 de Abril de 2023.

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretário de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:CB883559

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 674/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023

EMENTA – DENOMINA DE MARIA MAGALHÃES BEZERRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **MARIA MAGALHÃES BEZERRA** a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Nova Madalena, sentido do Norte-Sul, iniciando na Rua Vandete Maria Barbosa, cruzando as Ruas José de Almeida Barros e José Edmur Bezerra Costa finalizando na Rua Antônio Pereira Batista, nesta cidade de Madalena.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 21 de julho de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a **LEI Nº 674/2023, QUE DENOMINA DE MARIA MAGALHÃES BEZERRA A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MADALENA.**

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena-CE, em 21 de julho de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:1822E20B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2023/GP DE 21 DE JULHO DE 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART. 66, VI E ART. 90, II ALÍNEA "a", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MADALENA, E COM FUNDAMENTO NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL 429/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

RESOLVE,

Art. 1° CONCEDER a servidora **MARIA DALVANIR RIBEIRO TORRES,** portadora do RG: 281974194 SSP-CE e CPF n° 621.867.443-68, profissional do magistério com o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.**

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrada e publicada a presente portaria**, em 21 de julho de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA BATISTA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA DE MADALENA – CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município de Madalena, **CERTIFICA** para os devidos fins, que foi publicada por afixação em flanelógrafo na sede da Prefeitura de Madalena, a Portaria nº 045/2023/GP.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 21 de julho de 2023.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA BATISTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F134D2FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 28 de julho de 2023 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em razão de Festival de Quadrilhas do Município de Massapê e dá outras providências

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando**;
o art. 37, *caput*, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
a realização do tradicional Festival de Quadrilha do Município de Massapê nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2023;
o art. 22, do CDC determina que os órgãos públicos são obrigados a fornecer serviços, quanto aos essenciais, de forma contínua;

Resolve:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no Município de Massapê o dia 28/07/2023, em razão da realização do tradicional Festival de Quadrilha do Município de Massapê.
Art. 2º Não são aplicáveis os efeitos deste decreto aos serviços ou atividades consideradas essenciais definidas no CDC.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B171D5E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Orientadora de Posto de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Massapê.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
1) o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para **cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração**;
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) a Lei Municipal nº 519/2005 instituiu o cargo de Orientadora de Posto de Saúde da Secretaria de Saúde.

Resolve:

Art. 1º. **Nomear**, a partir do dia 03 de julho de 2023, **Izabel Cristina Nascimento dos Santos**, ocupante do cargo Orientadora de Posto de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Massapê.

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e tres).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B8682260

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 56, DE 23 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA FEMININA 2023 NO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI,**ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino no mundo, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambcs os gêneros**;**

CONSIDERANDOa conveniência e o interesse da municipalidade de dar publicidade, por ato oficial, a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas municipais no âmbito do Município de Mauriti-Ceará.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. O expediente em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira Copa do Mundo FIFA Feminina 2023, serão da seguinte forma:
1 - Nos dias em que os jogos se realizarem às 7h, o expediente iniciará às 10h, horário de Brasília;
II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 23 DE JULHO DE 2023

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5A158750

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.23.01/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.23.01/SEINFRA. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Roço Manual das Estradas Vicinais de diversas localidades do Município de Mauriti/CE. Empresa: LEAL Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e

Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Ricardo Denis de Souza Leal**.** Mauriti/CE, 23 de junho de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:9BB81B4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Milagres, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2023.07.21.2 a seguir: **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. PLÍNIO MATOS CAVALCANTI; E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE. **Favorecido:** Associação Comunitária de Milagres - ACOM, inscrito no CNPJ sob o nº 05.455.555/0001-41. **Valor(es)**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:FEDA77E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.13.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.07.13.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato nº 2023.07.13.01 Órgão Contratante: Secretaria de Saúde; Empresa Contratada: **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 24.143.376/0001-13, Rua Pedro L. Teixeira, s/n, Quadra 6, lote 14, Setor Central, Israelândia/GO, neste ato representado por **Gilvan Lima de Almeida**, **Valor Global do Contrato R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**. Dotação Orçamentária 0502 10 301 0633 2.006. Elemento de Despesas 3.3.90.40.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Processo Dispensa de Licitação Nº **2023.07.07.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME A PORTARIA Nº 3.222 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019; O MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS CONFORME A PORTARIA Nº 2.983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019 RELACIONADOS AOS ATENDIMENTOS; MONITORAMENTO DE SITUAÇÃO VACINAL DO TERRITÓRIO, AVALIAÇÃO DO TRABALHO DIÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - MAPA DE VISITAS/DIA E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE PROCEDIMENTOS LANÇADOS NO E-SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE.** Francisco Rafael Tavares Luna - Secretário de Saúde - Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:B3C39E3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24072301SAP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24072301SAP. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0601.20.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 14.247,65 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**. Mombaça - CE, 24 de julho de 2023. **JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B8EA33D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24072301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24072301SMS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.122.00042.022/ 0901.10.301.00092.024/ 0901.10.305.00092.032. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.101,00 (dezoito mil, cento e um reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 24 de julho de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DBDAFE54

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 210701/2023 - NOMEIA COMISSÃO DE ENTREVISTA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAÇ Nº 001/2023SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº828/2023, de 4 de julho de 2023, o Edital 001/2023-SME.
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão de Entrevista para a o Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professor do Ensino Infantil/Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Auxiliar de Ensino e de Motorista Categoria "D", constante do Edital 001/2023.
Art. 2º A referida comissão será constituída pelos seguintes membros:

1- Antonia Aurilene Pereira Silva, professora da Rede Estadual de Ensino.
2- Lílian Cristina Mota de Alencar Lucena, professora e gestora da Rede Estadual de Ensino.
3- Eliane Maria Veras, professora e gestora da Rede Estadual de Ensino.
4- Elze Mary Lima de Holanda Rodrigues, servidora pública municipal de Mombaça;
5- Edson Alves de Lima, servidor da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça;
6- Géssica Lima de Araujo, servidora da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça;
7- Régia Maria de Araujo Silveira, servidora da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça;
8- Ednéllica Benevides Cavalcante de Lima, servidora da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, aos 21 dias do mês de julho do ano de 2023.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:3548E585

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE**: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2023- CMMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARLAMENTAR, CONSTANDO INCLUSIVE A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE APOIO AO LEGISLATIVO –SAPL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **TIPO**: MENOR PREÇO MENSAL/ITEM. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR – CALM CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA** - CNPJ Nº 40.136.383/0001-31– **VALOR MENSAL ITEM 01: R$ 10.320,00 (DEZ MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), ITEM 02: R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**; **2º LUGAR – A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA** - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41– **VALOR MENSAL ITEM 01: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), ITEM 02: R$ 6.120,00 (SEIS MIL CENTO E VINTE REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 73.440,00 (S ETENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:0BB062D8

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CMMN – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-004/2023-CMMN. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA 60 PONTOS DE DADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/CMMN, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **11 DE AGOSTO DE 2023**, ÀS **10:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-4346, DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.
A COMISSÃO.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:A29BEB57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2007-A/2023 – GAB.

Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor (CAI) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere os incisos III e XV do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e na conformidade dos arts. 9º e 144 da Lei nº 1.894, de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art, 1º. NOMEAR, para compor a Comissão de Acompanhamento da Implementação do Plano Diretor (CAI):

REPRESENTANDO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:
Titular: FÁBIO LUIZ CAVALCANTE GIRÃO
Suplente: DONATO BEZERRA NETO
Titular: CYNTIA RAQUEL CHAGAS DO VALE
Suplente: PAULO RENAN OLIVEIRA SOUSA
REPRESENTANDO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:
Titular: RAIMUNDO RENATO SAMPAIO AMÂNCIO
Suplente: FRANCISCO WASHINGTON CRISTINO FREIRE

REPRESENTANDO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO:
Titular: VALDENIS RABELO COUTINHO
Suplente: FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
REPRESENTANDO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:
Titular: JOSÉ WAGNER AGUIAR NOBRE
Suplente: JOSÉ TALVANES RAULINO
REPRESENTANDO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Suplente: JOSÉ EDNER NOGUEIRA DA SILVA
REPRESENTANDO O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE:
Titular: SIDNEY SILLAS SILVA ARAÚJO
Suplente: JOSÉ EDUILTON GIRÃO DA SILVA
REPRESENTANDO O GABINETE DO PREFEITO:
Titular: SAMILLY BRITO NOBRE
Suplente: DAVI SOUZA DE OLIVEIRA

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 20 de julho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:B7AF9C9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2407-A/2023 – GAB

Indica os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais e em especial atenção a Lei Municipal Nº 1.282 de 31 de outubro de 2005 (que define o Conselho Municipal de Educação, Sistema Municipal de Ensino e o Estatuto do Magistério);
RESOLVE:
INDICAR, os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME:
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
SUPLENTE: JACQUEMERE MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
SUPLENTE: PERPETUA MARIA ARAGÃO ABREU FREITAS
REPRESENTANTE DA REDE DE ENSINO PARTICULAR DO MUNICÍPIO
TITULAR: MARIA ERIDAN CHAVES CAVALCANTE
SUPLENTE; HELOISA HELENA BARRETO ISAÍAS
Os membros indicados terão suas competências definidas na Lei supra referida durante o prazo de gestão dos representantes.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 24 de julho de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Samilly Brito Nobre
Código Identificador:FED2F10A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
EXTRATO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DICISÃO ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 2023.06.21.01 PPCMNO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.21.01 PPCMNO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO NA AREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE.
Consubstanciado nas informações contidas na decisão proferida pelo Pregoeiro, DECIDO RATIFICAR, conforme o princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473 do STF) e nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n°. 8666/93, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos a DECISÃO do Pregoeiro.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Nova Olinda/CE, 24 de julho de 2023.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA ARAÚJO
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Nova Olinda CE

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:8FEEE8D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 068/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00938/22

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta
Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 24 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00068/23 de 24 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação

12 306 0196 2.049 Manutenção de Programa Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação Anul.dotação 30.000,00
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educação
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 40.000,00

TOTAL GERAL 40.000,00

Nova Olinda, 24 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00068/23 de 24 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00938/22.

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 365 0271 2.061 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1542000000 Transf. do FUNDEB 30% Comple. União VAAT
40.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 40.000,00

TOTAL GERAL 40.000,00

Nova Olinda, 24 de Julho de 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:FFBE5399

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 29/2023, 24 DE JULHO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de MOTORISTA D, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos dias 24 e 25 de julho de 2023, com o objetivo de conduzir a paciente :WYLLANE ALVES DA SILVA ao Hospital Geral Dr. César Cals, localizado à Avenida Imperador, 545 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-152.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE JULHO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:0CBA6C50

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 30/2023, 24 DE JULHO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor CICERA VALDENIA DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF: 030.367.163-78, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos dias 24 e 25 de julho de 2023, com o objetivo de acompanhar a paciente; WYLLANE ALVES DA SILVA ao Hospital Geral Dr. César Cals, localizado à Avenida Imperador, 545 - Centro, Fortaleza - CE, 60015-152.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE JULHO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:21364BE8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h, do dia 25 DE JULHO DE 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE006/2023**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA**

RUSSAS - CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 DE AGOSTO DE 2023 das 08:30H ÀS 09:00h. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09 DE AGOSTO DE 2023 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>.

Nova Russas, 24 DE JULHO DE 2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:2FDAFA1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
ERRATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SAF-CH003/2023

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Nova Russas, Sr. José Nonato Braga Rolim, no uso de suas atribuições, faz saber a numeração correta do CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto versa sobre **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES ATIVOS (EFETIVOS E COMISSIONADOS) E INATIVOS OS PENSIONISTAS, SEM QUAISQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.

ONDE SE LÊ:
SAF-CH002/2023.

LEIA-SE:
SAF-CH003/2023.

Nova Russas, 24 de julho de 2023.

JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:594A231D

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - SI-TP009/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP009/2023, que objetiva a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, OBJETO DA PROPOSTA 023447/2022 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Empresas habilitadas: 01. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ: 07.615.710/0001-75); 02. STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 03.788.024/0001-45); 03. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 20.160.697/0001-75); 05. IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 17.895.167/0001-60); 06. CONSTRUTORA AG LTDA (CNPJ: 34.326.829/0001-09); 07. COPA ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.200.917/0001-65); 08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 63.551.378/0001-01); 09. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 00.611.868/0001-28); 10. CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (CNPJ: 01.795.971/0001-38); 11. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA LTDA (CNPJ: 12.314.392/0001-42); 12. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (CNPJ: 31.549.845/0001-64); 13. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 41.981.677/0001-35); 14. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33) e 20. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.269.824/0001-20)**. Empresa habilitada com ressalva:** 04. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 07.544.576/0001-69). **Empresas inabilitadas:** 15. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA (CNPJ: 07.191.777/0001-20); 16. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 32.641.253/0001-30); 17. J P DE SOUSA NASCIMENTO – ME (CNPJ: 29.089.715/0001-44); 18. HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 29.314.357/0001-26) e 19. A T FARIAS DE SOUZA – ME (CNPJ: 46.100.059/0001-52)**. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.**

Nova Russas-CE, 24/07/2023.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS -
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:6479A37E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAIMUNDO NONATO VIEIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Irrigação sem agrotoxicorealizada no Sitio Nonato Vieira, localizado no Sitio Brejim, Distrito de Palestina, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:F354FFD4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ ZILBERTO FERREIRA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Zilberto Ferreira, localizado no Sitio Caro Custou, Distrito de Santarém, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:DECEE9E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230491 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230491

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.29.01

CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ALCANTARA COSTA NETO ME

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços em confecção, montagem, instalação, conserto e reparos de móveis sob medida, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0502.123610541.2.026 Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 98.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C229F049

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230485 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230485

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.03.29.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIVAN ALVES DA SILVA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do muicípio de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.514,37 (quinze mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.514,37

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5626264D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR-CARIRI E 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE APOIO A GOVERNANÇA DA REGIÃO DO CARIRI CGRS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 25/07/2023
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Juazeiro do Norte/CE, Auditório da Unileão, Avenida Maria Leticia S/n Bairro Lagoa Seca na data 25/07/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 21 de julho de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:7013024D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230487 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230487

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.03.29.01

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. AGRICULTURA FAMILIAR - SMAF

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIVAN ALVES DA SILVA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar do município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.733,42 (dez mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0701.201220112.2.072 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Fami , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 10.733,42

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E7771D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
AVISO DE LICITAÇÃO PE 043/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.25.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 PROCESSO Nº 2023.07.25.01

A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 08 de agosto de 2023, às 08:30h, no site www.bllcompras.org.br o Pregão Eletrônico nº 043/2023, oriundo do Processo nº 2023.07.25.01, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em recauchutagem de pneus dos veículos vinculados às Secretarias de Agricultura Familiar e Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE. O Edital e o Termo de Referência estarão disponíveis nos Sites: www.bllcompras.org.br, www.tce.gov.br, no site do município www.piquetcarneiro.ce.gov.br a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 25 de julho de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:217E3F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230486 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.03.29.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIVAN ALVES DA SILVA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do muicípio de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.120,24 (oito mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.120,24

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B12027D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230486 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.03.29.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ERIVAN ALVES DA SILVA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa, e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do muicípio de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.120,24 (oito mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.120,24

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:610B7DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.25.02

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023
PROCESSO Nº 2023.07.25.02
A Pregoeira do Município torna público que realizará no dia 07 de agosto de 2023, às 13:30h, no site www.bllcompras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 044/2023, oriundo do Processo nº 2023.07.25.02, cujo objeto é a Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br e www.tce.gov.br e no site www.piquetcarneiro.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso.

Piquet Carneiro/CE, 25 de julho de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5E645860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230490 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.29.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230490

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2023.06.29.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ALCANTARA COSTA NETO ME

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços em confecção, montagem, instalação, conserto e reparos de móveis sob medida, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte sediadas no município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 33.400,00 (trinta e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0501.121220112.2.008 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e D , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32, no valor de R$ 33.400,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2023

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BFF9CCCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MARIA ZENEIDE BONFIM LOPES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Agricultura Irrigada, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Riacho Seco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA ZENEIDE BONFIM LOPES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 110/2023 com validade até 17/07/2025 para atividade de Agricultura Irrigada, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Riacho Seco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:322AF882

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
MURILO JANSON DE FREITAS LIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MURILO JANSON DE FREITAS LIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 107/2023 com validade até 17/07/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio São Miguel, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F1A2F79A

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO SAYMON DA SILVA MELO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Cacimbas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO SAYMON DA SILVA MELO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 112/2023 com validade até 17/07/2025 para atividade de apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Cacimbas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FFC4AA5A

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
LENICE LIMA OLIVEIRA DE SOUSA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Inácio José, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

LENICE LIMA OLIVEIRA DE SOUSA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 113/2023 com validade até 17/07/2025 para atividade de avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Inácio José, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0EF4B4B8

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de avicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 114/2023 com validade até 07/07/2025 para atividade de avicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:49147A91

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
AURICELIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Bela Vista, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

AURICELIA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 115/2023 com validade até 17/07/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Bela Vista, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:65DDACFE

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
GRACINALDO RUFINO DE ARAUJO
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Riacho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

GRACINALDO RUFINO DE ARAUJO
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 116/2023 com validade até 18/07/2025 para atividade de criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Riacho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0F36E250

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTÔNIO GOMES ALVES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio dos Milton, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTÔNIO GOMES ALVES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 117/2023 com validade até 18/07/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio dos Milton, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1FD53EBE

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de pavimentação asfáltica, localizado no município de Quiterianópolis-CE, estrada que liga a comunidade de Alegre até Barra dos Ricardos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 002/2023 com validade até 18/07/2025 para atividade de pavimentação asfáltica, localizado no município de Quiterianópolis-CE, estrada que liga a comunidade de Alegre até Barra dos Ricardos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:253CDA1D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCA MOURA DA SILVA FERNANDES
Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, Sítio Santa Rosa II, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCA MOURA DA SILVA FERNANDES
Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 118/2023 com validade até 21/07/2025 para atividade de bovinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, Sítio Santa Rosa II, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F1C380CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 2022.06.13.01-PERP. CONTRATANTES**: Secretaria da Saúde; Secretaria da Educação; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Planejamento e Finanças; Controladoria Geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Fundação Cultural de Quixadá; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania; Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.06.13.01-PERP: **Nº 22.06.13.01-41-SEPLAF** – Valor global: R$ 44.599,89; **Nº 22.06.13.01-44-SDS** – Valor global: R$ 371.211,00; **Nº 22.06.13.01-47-SDS** – Valor global: R$ 20.363,26; **Nº 22.06.13.01-50-SEDUMASP** – Valor global: R$ 12.493,86; **Nº 22.06.13.01-53-CGM** – Valor global: R$ 4.368,12; **Nº 22.06.13.01-54-FCQ** – Valor global: R$ 3.683,35; **Nº 22.06.13.01-56-SMS** – Valor global: R$ 750.711,29; **Nº 22.06.13.01-66-SEDET** – Valor global: R$ 3.753,64; **Nº 22.06.13.01-60-FUNGETH** – Valor global: R$ 1.955,89; **Nº 22.06.13.01-63-SEAD** – Valor global: R$ 63.741,14; **Nº 22.06.13.01-70-GAB** – Valor global: R$ 35.088,54; **Nº 22.06.13.01-68-SME** – Valor global: R$ 83.053,30; **Nº 22.06.13.01-72-SSPTC** – Valor global: R$ 1.197,86;– **CONTRATRADA**: Comercial Vieira Costa LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Joelma Machado Oliveira. **Objeto**: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência**: até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura. **Assinam pelas contratantes**: Clebio Viriato Ribeiro, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Lady Diana Arruda Mota, Verúzia Jardim de Queiroz, Roberta Glicya de Sá Felix, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Nilo Lopes da Costa Neto, Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Armstrong Braga Ferreira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas dos contratos: 02, 10, 14 e 23 de março de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A8A0A385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº076/2023 – GABINETE

Ofício Nº076/2023 – GABINETE
Em, 24 de julho de 2023.

Ao senhor (a) Gerente do Banco do Brasil.

Senhor (a) Gerente,

Informo que a partir desta data a conta corrente do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA CNPJ: 21.587.640/0001-10, conta especifica de parcerias operacionalizadas através do Sistema de Gestão de Parcerias do Estado de Ceará serão movimentadas pelos seguintes representantes com os respectivos poderes abaixo relacionados: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, CONSULTAR CONTAS/APLIC.´PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS , LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, FECHAR OPERAÇÕES DE DERIVATIVO, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO, CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO AUTORIZADO-DDA.

CNPJ: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA CNPJ: 21.587.640/0001-10.

O Senhor (a) GUILHERME MACEDO SILVA CPF:070.098.433-09, Secretário (a) municipal de Cultura, PORTARIA Nº 040/2023, e Sra. NISLE ALVES ALEXANDRE, CPF: 047.379.733- 00, Tesouraria PORTARIA Nº 013/2021, assinarão conjuntamente com no mínimo duas assinaturas, as contas relacionadas abaixo:

Agência:0122-8 CC: 62007-6.

Agência:0122-8 CC: 62008-4.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito do Município de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:8F157F36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2023-GAPRE

PORTARIA Nº 183/2023-GAPRE.
"Efetua redistribuição de Servidor, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que na gestão da prestação do serviço no Município há necessidades que não correspondem necessariamente com a conveniência dos servidores municipais, ensejando o remanejamento dos mesmos ante as vagas existentes;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE (Lei Complementar Municipal nº 031/2006), preceitua no seu artigo Art. 37 que a *redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação da Coordenadoria dos Recursos Humanos, da SEFAPO, observados os seguintes preceitos: I – interesse da Administração; II – equivalência de vencimentos; III – manutenção da essência das atribuições do cargo; IV – vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; V – mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; VI – compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade*. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade. Os Tribunais Pátrios têm se manifestado nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA – Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas- - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.)

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz Cézar Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, a decisão do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezzini, DJU 19.05.97, pág, 20.647).

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO:**

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO, ainda, que a adequação das atividades da Administração Pública Municipal reivindica o remanejamento de servidor público estável, com os respectivos cargos, para órgãos e entidades diversas da lotação original,

CONSIDERANDO que fora realizada análise prévia de necessidade e viabilidade de remanejamento de cargos e pessoal para atender ao interesse público, não importando em mudança de domicílio do servidor,

CONSIDERANDO a atual dispensa de lotação de auxiliar de mecânica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, pela ausência de demanda, e da urgente necessidade de citado profissional na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que possui frota de veículos e máquinas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a redistribuição do cargo público de Auxiliar de Mecânica, ocupado pelo servidor **Francisco Glaudeberto Lopes de Araújo**, Matrícula nº 1876, inicialmente integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e por este ato deslocado para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - O servidor público identificado no artigo primeiro desta portaria deve ser notificado para exercer imediatamente as atribuições do cargo público que ocupa no novo órgão de lotação, sob pena da adoção de medidas administrativas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 10 de julho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C6BEBE31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2023 – GAPRE

PORTARIA Nº 180/2023 – GAPRE.

Dispõe sobre nomeação do Supervisor do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE UEDSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 294.940.228-31, para ocupar o Cargo de Supervisora do Núcleo de Atendimento a Criança e ao Adolescente**,** com exercício a partir do dia 07 de julho de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de julho de 2023.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:37C62AFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.07.19.2.1

Extrato do Contrato nº 2023.07.19.2.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.19.2. **Partes**: O Município de QUIXELÔ, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a Instituição SEBRAE (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ). **Objeto:** Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará (SEBRAE-CE), para atender os produtores rurais do município de Quixelô/CE, fortalecendo os pequenos negócios da zona rural do município, promovendo à competitividade, a sustentabilidade, a inovação, melhoria da gestão, acesso a novos mercados, associativismo e foco em resultado para o cliente, contribuindo assim para a geração de renda e desenvolvimento de Quixelô, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. **Valor Total do Contrato**: R$ 117.150,00 (cento e dezessete mil e cento e cinquenta reais). **Vigência Contratual**: até 31 de dezembro de 2023. **Signatários**: Francisco Silva Lima, Alci Porto Gurgel Junior e Joaquim Cartaxo Filho.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7C9BF170

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1707.02/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DEDÉ DE MANEZIM, Nº 70, PONTAL, QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA O SEGMENTO DE COURO E CALÇADOS DA POPULAÇÃO DA CIDADE DE QUIXERÉ - (CURSO DE PESPONTADOR DE CALÇADOS) CONFORME O CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DOS INDUSTRIÁRIOS (SENAI), JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

A Chefe de Gabinete do Município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, publica ERRATA d e todo o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1707.02/2023** cujo o Extrato da Dispensa foi publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 18 de julho de 2023, ano XIV, pag. 63 e o Contrato foi publicado no site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 19 de julho de 2023, ano XIV, pag. 51, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:
MURILIO SERAFIM XAVIER

LEIA-SE:
MAURILIO SERAFIM XAVIER

Quixeré – CE, 24 de julho de 2023

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:73090309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1307.02/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2.066

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL, DESTINADO AO PROCESSO DE PESQUISA E ELABORAÇÃO DE SPOT EM WEB RÁDIO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADO(A): RADIO UIRAPURU JAGUARIBANA LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ALESSANDRA GOMES BATISTA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA.

Quixeré – CE, 13 de julho de 2023.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:7876C5B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1407.03/2023** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.046 , 0601.10.301.1002.2.048, 0601.10.302.1005.2.050, 0601.10.304.0101.2.055, 0601.10.305.1011.2.056

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 14.265,00 (quatorze mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO WILSON VIEIRA CHAVES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 14 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:24B2F98A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1406.01/2023** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS 1.105 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE**, tendo como credenciadas as seguintes pessoas: **01**. **MARIA LUCIANA DOS SANTOS NERY**, portadora do CPF Nº 004.670.163-05 com valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais) e **02. MARIA ERIDAN DA SILVA CARVALHO,** portadora do CPF 948.252.543-49 com valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Quixeré – CE, 24 de julho de 2023.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:7E4E081A

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 066/2023

Quixeré/CE, 24 de julho de 2023.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ: 37.909.953/0001-87

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	26010-X	
		MINC-LPG-MUNI-AUD
2512-7	26011- 8	MINC-LPG-MUNI-OUTRAS

OUTORGADOS:

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: João de Araújo Costa
CPF: 854.845.043-68
Cargo: Secretário de Cultura Esporte e Juventude

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7BB8D980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N.º 019/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA JOSEILTA NERY.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Administração, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sr. (a) NICAELE LIMA ALVES, RG n° XXXXXXXXXXXXX SSP/CE, e CPF n.° XXX.155.913-XX, e o(a) Sr.(a) MARIA JOSEILTA NERY, RG n° XXXXXXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.193.603-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços

especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Administração do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar de Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Centro Administrativo e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de julho de 2023.

MARIA JOSEILTA NERY
Contratado(a)

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Testemunhas:_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D47981FA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do décimo segundo aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 001.10.01/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA **(PROCURADORA)**

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM REDUÇÃO APROXIMADAMENTE DE GASOLINA COMUM 1,8% (um inteiro vírgula oito por cento).

Lagoinha, Quixeré-CE, 21 de julho de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:5F9C17FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, torna público o extrato do décimo primeiro aditivo Contratual resultante(s) do contrato direto de nº 001.10.01/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULO PRÓPRIOS E LOCADOS JUNTO AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERÉ;

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): LUZILENE FERREIRA OLIVEIRA SILVA **(PROCURADORA)**

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA

PERCENTUAL REALINHADO COM ACRESCIMO APROXIMADAMENTE DE GASOLINA COMUM 3% (três por cento).

Lagoinha, Quixeré-CE, 01 de julho de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A65E8ABD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA NÃO REMUNERADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA, por 02(dois) anos, ao servidor público municipal, Sr. **FILEMON EVANGELISTA SAMPAIO MOTA**, inscrita no CPF n° 891.647.843-04, Agente Rural, lotada na Secretaria da Educação do município, no período de **03 de julho de 2023 a 04 de julho de 2025**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 07 de julho de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos
.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F4E9EFB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **RIRLA BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, inscrita no **CPF**: 604.606.093-19; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Crato/Ce., para participar dos seminários regionais de nivelamento da temática: Prevenção de Violência na Primeira Infância; bem como do reordenamento do Programa Criança Feliz – PCF, a ser realizado no dia 25 de julho do ano corrente na escola profissionalizante Maria Violeta Arraes, sito a Av. Teodorico Teles, s/n, São Miguel, Crato/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 100,00 (cem reais) referente a 01(uma) diária, a servidora acima qualificada, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 24 de julho de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3458EF14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2023

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE
Art. 1º Conceder a **VINÍCIUS OLINDA DA SILVA**, ocupante do cargo de psicólogo e membro especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, inscrito no **CPF**: 066.522.703-58; **01**(uma) diária, a fim de viajar com destino a Fortaleza/Ce., para participar da 2ª entrega de dados pelos conselhos municipais – Candidatos, mesários e veículos, conforme anexo I – do calendário de eventos com conselhos municipais do TER-CE, que acontecerá no dia 27 de julho do ano corrente, na secretaria do TRE-CE, sito a Rua Dr. Pontes Neto, s/n, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento no valor de R$ 150,00 (cinto e cinquenta reais) referente a 01(uma) diária, ao servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, mediante recibo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro/Ce., 24 de julho de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:1DCC2879

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.627.169/0001-60.**OBJETO:**Contratação de empresa para a prestação de serviços topográficos para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência.**TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.06.001/2023-PMS**.**CONTRATO Nº 19.07.001/2023-PMS**.**FUNDAMENTO LEGAL:**a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023.**VALORES:**valor global R$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais) – **DOTAÇÃO:**0901.04.122.0013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Alves Pontes Teles, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 19 de julho de 2023.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:7169766D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04.7.23.1-EDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 13.02.2023.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação

C**ONTRATADO (A).....:** AL LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ.....: 33.019.842/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 500.100.100- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, 570.000.000- Transferência do Gov. Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação. 571.000.000- Transferência do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação, 01.14.03.12.361.0022.2052- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 540.000.000- Transferências do FUNDEB- Impostos 30%.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2023

VIGÊNCIA.....: Até 04 de julho de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F4C0A0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047232-EDUC
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 13.02.2023.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Educação

C**ONTRATADO (A).....:** V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ.....: 27.499.707/0001-40

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 298.026,36 (duzentos e noventa e oito mil e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.14.01.12.122.0002.2035- Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 500.100.100- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos, 570.000.000- Transferência do Gov. Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação 571.000.000- Transferência do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação, 01.14.03.12.361.0022.2052- Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 540.000.000- Transferências do FUNDEB- Impostos 30%.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2023

VIGÊNCIA.....: Até 04 de julho de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A242E8CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 04.7.23.1-SMAS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 13.02.2023.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Assistência Social

C**ONTRATADO (A).....:** AL LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ.....: 33.019.842/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 80.199,96 (oitenta mil e cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceira pessoa jurídica; Fonte de recurso: 500000000- Recursos não vinculados de Impostos; 02.15.02.08.244.0006.2065- Serviço de proteção social básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceira pessoa jurídica; Fonte de recurso: 500000000- Recursos não vinculados de Impostos; 02.15.02.08.244.0006.2065- Serviço de proteção social básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceira pessoa jurídica; Fonte de recurso: 660000000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02.15.02.08.244.0007.2067- Manutenção das atividades do IGD Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços terceira pessoa jurídica; Fonte de recurso: 500000000- Recursos não vinculados de Impostos; 02.15.02.08.244.0007.2067- Manutenção de atividades do IGD Bolsa família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceira pessoa jurídica; fonte de recurso: 660000000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2023

VIGÊNCIA.....: Até 04 de julho de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:366C542E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 047232-SMAS
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 13.02.2023.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Assistência Social

C**ONTRATADO (A).....:** V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ.....: 27.499.707/0001-40

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 201.066,60 (duzentos e um mil e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.15.01.08.122.0002.2057- Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceira pessoa jurídica; Fonte de recurso: 500000000- Recursos não vinculados de Impostos; 02.15.02.08.244.0006.2065- Serviço de proteção social básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceira

pessoa jurídica; Fonte de recurso: 500000000- Recursos não vinculados de Impostos; 02.15.02.08.244.0006.2065- Serviço de proteção social básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceira pessoa jurídica; Fonte de recurso: 660000000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 02.15.02.08.244.0007.2067- Manutenção das atividades do IGD Bolsa Família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços terceira pessoa jurídica; Fonte de recurso: 500000000- Recursos não vinculados de Impostos; 02.15.02.08.244.0007.2067- Manutenção de atividades do IGD Bolsa família; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceira pessoa jurídica; fonte de recurso: 660000000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de julho de 2023

VIGÊNCIA.....: Até 04 de julho de 2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:329E3975

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° **2007231SMS**, RESULTANTE DE PROCESSO DE DISPENSA N° 05.07.2023.01-CD.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS LTDA-CNPJ Nº 39.281.165/0001-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FARDAMENTO PARA MONTAGEM DE KIT INDIVIDUAL CONTENDO COLETE, CHAPÉU E BOLSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 15.425,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 500100200- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS-SAÚDE; 02.16.02.10.301.0013.2077- MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO; 600000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 DE JULHO DE 2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO CONTADOS DA ASSINATURA

ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.431.917/0001-67
Contratante

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:765B50E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2407001/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO o ofício CC nº 664/2023, de 07 de julho de 2023, da lavra do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Sr. MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS que solicitou prorrogação da cessão com ressarcimento para a origem;
RESOLVE:
Art. 1° - **AUTORIZAR** nos termos da cooperação técnica a prorrogação de cessão da servidora público municipal Sra. **FRANCISCA APARECIDA LIMA SILVA,** inscrita no CPF sob o n° 326.726.593-20, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica II 100H, com lotação na secretaria de Municipal de Educação de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à Direção da EEMTI Adrião do Vale Nuvens, de símbolo DNS-2,da estrutura da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, até o dia 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de JULHO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:0C382E06

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP003/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 21 de Agosto de 2023 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS.

Senador Pompeu/CE, 24 de Julho de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9BDCE673

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP001/2021:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO DA CARNE E VERDURAS, NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA DOM PEDRO E AV. CARLOS JEREISSATI) EM SENADOR POMPEU-CE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVÊNIO N° 874949/2018, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 29 de Agosto de 2023 com vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

Senador Pompeu/CE, 24 de Julho de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:97269617

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços n° SI-TP011/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA DE VIA DUPLA NA CIDADE DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 31 de Agosto de 2023 com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS*

Senador Pompeu/CE, 24 de Julho de 2023.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:03A6C4EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.283, DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoria: Ver. Ronaldo Guimarães Malveira

DENOMINA DE AFONSO IZÍDIO DA SILVA, A ARENINHA SEDIADA NA COMUNIDADE DE PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AFONSO IZÍDIO DA SILVA**, a Areninha sediada na comunidade de Pedra Preta no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EEFBB345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.284, DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A RECEBER NA FORMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, IMÓVEIS CONSTANTES DO LOTEAMENTO CONRADO I, BAIRRO PEDRO XAVIER MAIA, TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Tabuleiro do Norte, através da Administração Municipal, autorizado a receber na forma de dação em pagamento, o imóvel constante no Loteamento Conrado I, Lotes 04, 05, 06, 07 e 08, Quadra 17, Rua Professora Jovelina Noronha Chaves, Bairro Pedro Xavier Maia, com área de 658,00 m², sem Registro Público no Cartório de Registro de Imóveis dessa Comarca, com inscrição municipal de nº 9584.

Art. 2º - O pagamento que trata o Art. 1º da presente Lei, importa em R$ 43.954,40 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), referente à dívida do contribuinte José

Conrado Filho e Maria Eliezita Alves, pelo registro do Loteamento Conrado I, localizado no Bairro Pedro Xavier Maia, nesta Cidade.

Art. 3º - O imóvel indicado no Art. 1º desta Lei, está avaliado em R$ 43.954,40 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme estabelecido no Laudo de Avaliação constante dos autos do Processo Administrativo de nº 2020000552 - Finanças.

Art. 4º - Os procedimentos, responsabilidades e obrigações administrativas das partes, serão estabelecidos em termo competente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de julho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:14317DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.285, DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A DOAR IMÓVEL A ASSOCIAÇÃO GERARDO NUNES MALVEIRA, CNPJ/MF Nº 08.921.392/0001-33, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Tabuleiro do Norte a doar imóvel a Associação Gerardo Nunes Malveira, inscrita no CNPJ Nº 08.921.392/0001-33, sendo esta entidade de interesse público.

Parágrafo único - A doação de que trata o caput deste artigo tem como finalidade possibilitar que a entidade donatária construa sua sede e nela desenvolva projetos de cunho social, fomentando e estimulando o esporte, a cultura e a cidadania.

Art. 2º - O imóvel objeto da doação de que trata esta Lei será correspondente à fração da gleba de terra com assento de Matrícula n° 2479, no Cartório de Registro de Imóveis de Tabuleiro do Norte, e obedecerá ao seguinte:

I – Configuração descritiva do imóvel a ser doado: TERRENO URBANO, em forma de polígono regular, localizado na CE 358, Distrito de Olho D'Água da Bica, Tabuleiro do Norte – CE, em que partindo do ponto "A" na direção SUL, mede 17,00 metros, até o ponto "B"; deste, com uma deflexão de 90°00' em direção OESTE, mede 20,00 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 90°00' em direção NORTE, mede-se 17,00 metros até o ponto "D"; partindo deste ponto com uma deflexão de 90º00', em direção a LESTE, mede-se 20,00 metros até o ponto inicial "A". Fechando desta forma polígono regular com área total de 340,00 m².
II – O donatário deverá providenciar o registro do desmembramento da área doada da matrícula descrita no *caput*.

Art. 3º - A Escritura Pública da Doação de que trata esta Lei, sendo este o título translativo entre doador e donatário a ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis, conterá necessariamente as seguintes cláusulas:

I – Cláusula de condição consubstanciada em reversão do bem ao doador no estado em que se encontra e sem indenização caso a Associação donatária seja dissolvida a qualquer título;
II - Cláusula de condição consubstanciada em reversão do bem ao doador no estado em que se encontra e sem indenização caso a Associação donatária se torne irregular, assim considerada quando deixar de ter suas atas de assembleia ordinária, extraordinária e de eleição devidamente registradas em cartório;
III - Cláusula de condição consubstanciada em reversão do bem ao doador no estado em que se encontra e sem indenização caso a Associação donatária não construa sua sede e inicie atividades sociais no bem no prazo do inciso X;
IV - Cláusula de condição consubstanciada em reversão do bem ao doador no estado em que se encontra e sem indenização caso a associação donatária atribua destinação diversa ao bem objeto da doação, senão funcionar atividades sociais de cunho cultural;
V - Cláusula de impenhorabilidade do bem objeto da doação;
VI - Cláusula de inalienabilidade do bem objeto da doação;
VII - Cláusula de proibição de locação, ainda que de fração do imóvel, do bem objeto da doação;
VIII - Cláusula de condição consubstanciada na proibição de ceder ou estabelecer comodato, ainda que de fração do imóvel, do bem objeto da doação, salvo se expressamente autorizado pelo Município de Tabuleiro do Norte;
IX – Cláusula de proibição de gravar com ônus reais o imóvel objeto da doação;
X – Cláusula de Encargo consubstanciada em atribuir ao donatário o encargo de construir sede da Associação para funcionamento de suas atividades no prazo de 24 (vinte e quatro meses), contados a partir da celebração do contrato de doação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração Pública Municipal.
XI - Cláusula de Encargo consubstanciada em atribuir ao donatário o encargo de todos os ônus do imóvel, tributários e não tributários;
XII - Cláusula de Encargo consubstanciada em atribuir a donatária o encargo de todos os ônus decorrentes da doação e registro cartorário, tais como: pagamento de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações, Escritura Pública de Doação, Laudo de Avaliação Imobiliária, Registro da Doação na Matrícula do Imóvel, Desmembramento e Abertura de Matrícula.

Parágrafo único - A Associação donatária deverá, ainda, no ato da celebração da doação, comprovar regularidade fiscal e trabalhista, bem como ter todos os seus atos constitutivos e de representação registrados em cartório.

Art. 4º - A doação de que trata esta Lei será celebrada em até 06 (seis) meses a partir da publicação desta Lei, perdendo seus efeitos caso o negócio jurídico não seja concretizado.

Art. 5º - São partes integrantes desta Lei, sendo acostados em anexo, a planta baixa, memorial descritivo e laudo de avaliação imobiliário do imóvel que será objeto da doação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de julho de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D44F1F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549,

Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 22 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:81088F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE**, Chefe de Gabinete, o senhor **CARLITO RODRIGUES SILVA**, Secretário de Administração e o senhor **RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA**, Vereador representante da Câmara Municipal, para sob a presidência do primeiro, efetuarem um estudo, de acordo com a Lei Municipal Nº 318, de 27 de maio de 1988 e indicarem 03 (três) personalidades a serem agraciadas com a COMENDA MAIA ALARCON.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BC1DF224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 199/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 23 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:596D7ADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 200/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 181/2016, de 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARUNICE ANCELMO DA SILVA**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença parcial para cuidar de parentes portadores de necessidades especiais**, no período 22.05.2023 A 18.09.2023 sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A1578723

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 225/2019, de 14/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLÉSIA REGINA DOMINGOS**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença parcial para cuidar de parentes portadores de necessidades especiais**, no período 22.05.2023 A 18.09.2023 sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:07105941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, Lei N° 9.784/99 nos arts.53 e 54; Súmula N° 473 do STF e com base no Processo Nº 051/2023, de 16.02.2023 e Parecer nº 046/2023, de 19.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ÂNGELA MARIA DE LIMA,** Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, o pagamento da remuneração do mês de abril de 2023, tendo em vista que a mesma deixou de perceber tal pagamento na respectiva competência, por falha de comunicação da Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:68F22573

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 249/2019, de 30/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA ROSANGELA MAIA**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença parcial para cuidar de parentes portadores de necessidades especiais**, no período 24.05.2023 A 20.09.2023 sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7C011CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 204/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA**, Assessor Especial A, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à APRECE - Associação dos Municípios do Estado do Ceará, na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 24 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B5022B84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 24 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 24 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F6A28D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base nos Processos Administrativos de Nº 031/2022, de 24.01.2022 e Parecer Jurídico Nº 051/2023 de 26.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CISTIANO CARLOS MACIEL DE LIMA**, Agente de Combate as Endemias, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, **prorrogação da redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual teve início em 23.05.2023 e término em 29.09.2023, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 26 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:86CF117D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Lei nº 1.051, de 23.11.2009 em seu art. 136, Seção V e com base no Processo Nº 158/2023, de 16.05.2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SILDEVANIA CHAVES MACÊDO**, Professora, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período 30.05.2023 A 28.07.2023 sem prejuízo de sua remuneração, fazendo uma reavaliação, caso precise, após esse prazo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F1863396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **THAÍS LIMA MATOS**, Secretária de Saúde, mat. 5605, CPF 063.398.223-71, RG 2007030005548 SSP-CE, residente à Av. Maria Ramalho, nº 173, Vila Ramalho – Russas-CE, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Maracanaú-CE, para visita técnica à ABEMP - Associação Beneficente Médica Pajuçara, na Rua João Conrado, 363 - Pajuçara, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Maracanaú – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C6ED2F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA**, Assessor Especial A, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à APRECE - Associação dos Municípios do Estado do Ceará, na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 29 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C92037D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 29 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 574,20** (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:60BB37AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **THAÍS LIMA MATOS**, Secretária de Saúde, mat. 5605, CPF 063.398.223-71, RG 2007030005548 SSP-CE, residente à Av. Maria Ramalho, nº 173, Vila Ramalho – Russas-CE, lotada na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar da Reunião da Câmara Técnica de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da CIB, na Sala de Reuniões da CIB/CE, localizada nas dependências da Sesa, na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, no dia 01 de junho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:480CC06D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA**, Assessor Especial A, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à APRECE - Associação dos Municípios do Estado do Ceará, na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 30 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 054/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 145,20** (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C866E893

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2023.07.03-0001
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 20.03.01/2023-SEOSP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 21.139.049/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE ACORDO COM O PLANO DE NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR GLOBAL: R$ 4.520.943,39 (Quatro Milhões e Quinhentos e Vinte Mil e Novecentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.15.451.0016.1.003 – PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO DE RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS VICINAIS; Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00 –** OBRAS E INSTALAÇÕES, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, e, consignados no orçamento Municipal de 2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 de julho de 2023 a 29 de março de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F3A6FD5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
1° EDITAL DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO N° 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **1° EDITAL DE RETIFICAÇÃO** referente ao Edital de Convocação n° 01/2023 do Processo de Seleção n° 003/2023, que visa à seleção para os cargos comissionados de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, informando a seguinte alteração:
O item L, que se refere aos exames médicos básicos necessários, passa a viger com a seguinte redação:

"l) Exames médicos básicos a seguir discriminados, que deverão ocorrer às expensas do(a) candidato(a):

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;
- Colesterol total e frações;
- ALT/AST;
- GAMA – GT;
- Bilirrubina total e frações;
- Uréia;
- Creatina;
- TSH;
- T4 livre;
- Eletrocardiograma;
- Raio-X de Tórax AP;
- Sumário de urina".

As demais disposições previstas no Edital de Convocação n° 01/2023 permanecem inalteradas.

Várzea Alegre-Ceará, 24 de julho de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A5DB23ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol Feminino 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2023, evento internacional, que causa grande repercussão e comoção interna no país, uma vez que há a participação da Seleção Brasileira Feminina de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal nas datas dos jogos da Seleção Brasileira Feminina, garantindo que haja a prestação de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente nos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira Feminina de Futebol, na Copa do Mundo de Futebol 2023, da seguinte forma:
I – Nos dias em que os jogos se realizarem até às 07h30, o expediente terá início às 11h;
II – Nos dias em que os jogos se realizarem às 08h, o expediente terá início às 12h.
Parágrafo único. No caso de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II deste artigo.
Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, ocasião em que funcionarão normalmente.
Art. 3º O expediente que foi definido neste Decreto estende-se aos dias de jogos da Seleção Brasileira na fase eliminatória da Copa do Mundo.
Parágrafo único. Caso aconteça alguma alteração no horário de início da partida na fase eliminatória em relação ao disposto no art. 1º deste Decreto, o expediente administrativo terá início às 8h e encerramento uma hora antes do jogo.
Art. 4º Os gestores superiores dos órgãos e entidades municipais definirão internamente a maneira mais adequada quanto a uma compensação da jornada de trabalho, considerando o que é disposto neste Decreto.
Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos e entidades municipais zelarão para que os servidores públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 24 de julho de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:9DB10481

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRARRAZÕES - FASE PRPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.1

Aviso de Contrarrazões. O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que a Empresa: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso administrativo referente a Fase de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.08.1**, ficando aberto o prazo para que a(s) empresa(s) participante(s) do processo cujo objeto é a Contratação de serviços de construção do Açude Rosário, na localidade Sítio Rosário, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme Convênio nº 02/2018, celebrado com o Ministério da Integração Nacional - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, **apresentem suas contrarrazões**. Maiores informações na sede

da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:22BD0192

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.14.1

Aviso de Julgamento Fase de Proposta de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2022.07.14.1,** cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma ciclovia e calçamento no Bairro Grossos, na sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Convênio nº 284/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará, sendo o seguinte: a empresa **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R$ 1.517.223,40 (um milhão quinhentos e dezessete mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: X7E EMPREENDIMENTO EIRELI não contêm apresentação de proposta, os orçamentos apresentados não estão de acordo com os propostos e não contém assinaturas; N3 CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI e MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA apresentaram o quantitativo do Item 8.1 divergente e o valor unitário do mesmo superior ao proposto; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI – EPP apresentou o quantitativo dos Itens 5.5.3 e 5.5.4 divergentes do orçamento proposto; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES não contem assinaturas; A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS apresentou o quantitativo dos Itens 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.6, 4.1, 5.2, 5.8.3, 5.8.4, 5.9.3, 5.9.6, 6.1, 6.3, 7.1, 7.2, 7.3 e 7.5 divergentes do orçamento proposto; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME apresentou a especificação do Item 1.1 divergente do proposto, excluiu o Item 7.3 do orçamento, nos valores unitários não incluiu o valor do BDI conforme modelo proposto, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) nas composições de preços, cronograma físico financeiro e BDI; AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou o quantitativo dos Itens 5.5.7, 5.6.4, 5.6.6 e 7.3 divergentes do orçamento proposto; CONSTRUTORA VIPON EIRELI o valor apresentado na carta proposta não condiz com o valor do orçamento e apresentou composição de preços do Item1.8.1 divergente do proposto; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES e ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME apresentaram o valor do Item 8.1 superior ao valor do orçamento proposto; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não contêm apresentação de proposta e não tem identificação de assinaturas; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA não contem assinatura do técnico responsável (engenheiro) no orçamento, cronograma físico financeiro, composições de preço, BDI e encargos sociais, apresentou o quantitativo do Item 8.1 divergente e o valor unitário do mesmo superior ao proposto; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME e J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI nos valores unitários não incluiu o valor do BDI conforme modelo proposto; J. H. S. SERVIÇOS E OBRAS LTDA e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro); FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI apresentou especificações divergentes das proposta nos Itens 5.4.3 e 5.5.3 e apresentou o quantitativo dos Itens 7.1, 7.3 e 7.8 divergentes do orçamento proposto; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME apresentou o quantitativo do Item 5.10 divergente do orçamento proposto; CONSTRUTORA ASTRON LTDA e TEOTONIO CONTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA – ME não apresentaram carta proposta e não contêm assinaturas; CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI – ME apresentou orçamentos incompletos, deixou de apresentar a planilha de encargos sociais, não contêm assinatura de técnico responsável (engenheiro) no orçamento básico, cronograma físico financeiro, composições de preços e BDI, e também nos valores unitários não incluiu o valor do BDI conforme modelo proposto; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA e REAL SERVIÇOS EIRELI apresentaram o quantitativo do Item 5.4.4 divergente do orçamento proposto; A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI apresentou orçamentos incompletos, deixou de apresentar cronograma físico financeiro, encargos sociais e BDI, não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) no orçamento básico e composições de preços; T A FRANÇA SERVIÇOS ME não contem assinatura de técnico responsável (engenheiro) no cronograma físico financeiro, BDI e encargos sócias, o quantitativo e valores dos itens 5.21 e 5.22 não estão visíveis; ACS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no orçamento básico não apresentou a soma do mesmo, deixando assim o mesmo incompleto e apresentou composição de preços do Item1.8.1 divergente do proposto; ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou o valor do Item 6.4 superior ao valor do orçamento proposto; JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME apresentou orçamento ilegível e o valor apresentado na carta proposta inexequível, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentou o quantitativo do Item 7.3 divergente do orçamento proposto; J DE FONTE RANGEL EIRELI apresentou a soma dos valores divergentes do real e apresentou o quantitativo do Item 5.10 divergente do orçamento proposto; LOCAMIX EIRELI e EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA apresentaram na composição de preços valores divergentes do orçamento básico; TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI e NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA apresentaram a composição de preços do Item 8.1 divergente do proposto; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou na composição de preços valores divergentes do orçamento básico e a composição de preços do Item 8.1 divergente do proposto; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME deixou de apresentar composição de preço para os Itens 7.9 e 8.1 e H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME apresentou composição de preços do Item1.8.1 divergente do proposto. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 24 de julho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0893C00C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°514/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;

RESOLVE:

Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a exoneração dos seguintes servidores:

Nome	Cargo
Francisca Valneir da Costa	Diretor Escolar
Diudete Izael de Andrade	Diretor Escolar
Adegildo Domingos Santana	Coordenador Pedagógico
Cicero Belo Freires	Coordenador Pedagógico
Yonara Bayista Soares	Coordenador Pedagógico
Izabel Cristina Silva de Lima	Coordenador Pedagógico
Lucielma Fernandes de Oliveira	Coordenador Pedagógico
Maria Luiza Rufino	Coordenador Pedagógico
Maria Nubia de Oliveira	Coordenador Pedagógico
Francisco Tertuliano da Costa	Supervisor de Vigilância de Patrimônio Publico
Francisco Almeida de Sousa	Assistente de Apoio Administrativo
Felipe de Oliveira Silva	Coordenador da Guarda Municipal

Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 24 de julho de 2023

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:2120786F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **Município de Altaneira no Estado do Ceará**, vem, por meio desta, mediante o gestor do Fundo Geral Márcia Moura Evangelista nomeada pela Portaria nº 253/2023, o gestor do Fundo Municipal de Educação Antonia Zuleide F. De Oliveira Santos nomeada pela Portaria nº 261/2021, o gestor do Fundo Municipal de Saúde Luiz Pedro B. Neto nomeada pela Portaria nº 254/2023, o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social Maria Eliane P. Alencar Soares nomeada pela Portaria nº 04/2021 e o gestor do Fundo Municipal de Agricultura nomeada pela Portaria nº 09-A/2022 promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da Notificada, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O Município de Altaneira, por meio de suas Secretarias e/ou Fundo Ordenador firmou contratos de Assessorias e Prestação de Serviços continuados, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ocorre que o Município de Altaneira editou o Decreto Municipal nº 21 de 30 de junho de 2023, cuja Ementa dispõe sobre o *"Estabelecimento de medidas de contenção de despesas"*, por necessidade de ajustes nas contas do Município, buscando assim a administração o equilíbrio fiscal do Município.

Nas disposições constantes no Decreto, consta no Inciso **II – Os Contratos de Assessorias e Prestação de Serviços firmados com o Município de Altaneira, que sejam considerados essenciais e acarretem a descontinuidade do serviço público terão uma redução de 20%(vinte por cento) no valor contrato durante 60(sessenta) dias a contar da publicação do presente.**

O Decreto nº 21 de 30 de junho de 2023 foi publicado no Diário Oficial na data de 30 de junho de 2023, o que usamos da presente para dar ciência das disposições do mesmo, relatando que o mesmo está em vigor desde a data citada acima.

II - DO PEDIDO

Sendo assim, Notificamos esta Empresa para no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento desta, dê ciência do disposto no presente, e se manifeste acerca do acatamento ou não da suspensão do Contrato, pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do Decreto nº 21 de junho de 2023, no prazo máximo de 02(dois) dias a contar do recebimento da mesma.

Na certeza de que o pedido será atendido,

Altaneira//CE, 03 de julho de 2023.

Atenciosamente,

_____
Gestor do Fundo Geral
MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Nomeada Pela Portaria Nº 253/2023.

_____
Gestor do Fundo Municipal de Educação
ANTONIA ZULEIDE F. DE OLIVEIRA SANTOS
Nomeada Pela Portaria Nº 261/2021.

_____
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
LUIZ PEDRO B. NETO
Nomeada Pela Portaria nº 254/2023.

_____
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
MARIA ELIANE P. ALENCAR SOARES
Nomeada Pela Portaria nº 04/2021.

_____
Gestor do Fundo Municipal de Agricultura
LEILA MAGNÓLIA NOGUEIRA
Nomeada Pela Portaria nº 09-A/2022.

ANEXO I

PRESTADORES DE SERVIÇOS	**CNPJ**	**Nº do Contrato Suspenso**
INFOCONT ASSES SORIA CONTABIL MUNICIPAL LTD A ME	10.634.097/0001-48	CONTRATO nº 20220316101 (Administração) CONTRATO nº 20220316104 (Assistência Social) CONTRATO nº 20220316103 (Saúde) CONTRATO nº 20220316102 (Educação)
ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	44.608.778/0001-53	CONTRATO nº202211161(Infraestrutura)
ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	02.288.268/0001-04	CONTRATO Nº 2021090101(Administração)
AVACON - AVARTANHAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUN. LTDA	02.998.072/0001-03	CONTRATO Nº20230405001 (Educação) CONTRATO Nº20230405002(Saúde)
CONSULTEC - SERVIÇOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	14.283.457/0001-65	CONTRATO nº20230224003 (Administração) CONTRATO nº20230224004 (Assistência Social) CONTRATO nº20230224006 (Saúde) CONTRATO nº20230224005 (Educação) CONTRATO nº 20230224002 (Agricultura) (cultura) (Governo) (meio ambiente)
CTI AMBIENTAL-COLETA, TRANSP. E INCINERAÇÃO LTDA ME	15.713.532/0001-43	Tomada de Preços nº 2019.06.19.1
F.C. MORAIS CONTABILIDADE	02.206.529/0001-91	CONTRATO Nº2021062324 (Administração) CONTRATO Nº2021062323 (Assistência Social) CONTRATO Nº2021062322 (Saúde) CONTRATO Nº2021062321(Educação)
IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	CONTRATO nº202201287 (Infraestrutura) CONTRATO nº202201283 (Administração) CONTRATO nº202201284 (Assistência Social) CONTRATO nº202201288 (Saúde) CONTRATO nº202201289 (Educação) CONTRATO nº202201281 (Agricultura) CONTRATO nº202201285 (cultura) CONTRATO nº202201286 (Governo) CONTRATO nº202201282 (meio ambiente)
INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL	03.675.644/0001-78	Pregão n.º 2018.07.05.1
IONE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	07.262.161/0001-00	CONTRATO Nº2021031111 (Administração) CONTRATO Nº2021031114 (Assistência Social) CONTRATO Nº2021031113 (Saúde) CONTRATO Nº2021031112 (Educação)
ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR-ME	24.571.643/0001-53	CONTRATO nº20220111201 (Administração) CONTRATO nº20220111204 (Assistência Social) CONTRATO nº20220111203 (Saúde) CONTRATO nº20220111202 (Educação) CONTRATO nº20220111205 (Agrilcultura)
J LIMA ALENCAR - ME	32.651.297/0001-41	CONTRATO Nº20230301003 (Administração) CONTRATO Nº20230301001 (Assistência Social) CONTRATO Nº20230301004 (Saúde) CONTRATO Nº20230301002 (Educação)
ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	02.130.122/0001-28	CONTRATO N° 2022050311 (Administração) CONTRATO N° 2022050313 (Assistência Social) CONTRATO N° 2022050315 (Saúde) CONTRATO N° 2022050314 (Educação) CONTRATO N° 2022050312 (Agricultura)
ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	02.130.122/0001-28	CONTRATO N° 20210902101(Administração) CONTRATO N°20210902102(Assistência Social) CONTRATO N° 20210902103(Saúde) CONTRATO N° 20210902104(Educação)
LEQUE ASSESSORIA CONS. E PRESTACAO DE SERV. LTDA	86.797.131/0001-67	CONTRATO nº202201112 (Administração) CONTRATO nº202201113 (Saúde) CONTRATO nº202201111 (Educação)
M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA-ME	11.546.448/0001-21	CONTRATO nº2022092011(Administração) CONTRATO nº2022092015(Assistência Social) CONTRATO nº2022092012(Saúde) CONTRATO nº2022092013(Educação) CONTRATO nº2022092014(Agricultura)
A O ARRAES PEIXOTO-ME	17.444632/0001-47	CONTRATO Nº2023040501 INFRAESTRUTURA
NATHALIA GOMES CASTELO & CIA LTDA	21.968.811/0001-50	CONTRATO 202203111(Meio ambiente)

HISIS VANESSA QUEIROZ DE FIGUEIREDO	44.298.811/0001-96	CONTRATO Nº202302017 (Infraestrutura) CONTRATO Nº202302012 (Administração) CONTRATO Nº202302014 (Assistência Social) CONTRATO Nº202302018(Saúde) CONTRATO Nº202302015 (Educação) CONTRATO Nº202302013 (Agricultura) CONTRATO Nº202302011 (cultura) CONTRATO Nº202302016 (Governo)
CONTECNICA CARIRI- ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI		CONTRATO N° 202203041(Infraestrutura) CONTRATO N° 202203042(Administração e Finanças) CONTRATO N° 2022030416(Assistência Social) CONTRATO N° 2022030419(Saúde) CONTRATO N°2022030417(Educação) CONTRATO N° 202203043(Agricultura) CONTRATO N° 2022030414(cultura) CONTRATO N° 2022030418(Governo) CONTRATO N° 2022030415(Meio Ambiente)

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9076C3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **Município de Altaneira no Estado do Ceará**, vem, por meio desta, mediante o gestor do Fundo Geral Márcia Moura Evangelista nomeada pela Portaria nº 253/2023, o gestor do Fundo Municipal de Educação Antonia Zuleide F. De Oliveira Santos nomeada pela Portaria nº 261/2021, o gestor do Fundo Municipal de Saúde Luiz Pedro B. Neto nomeada pela Portaria nº 254/2023, o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social Maria Eliane P. Alencar Soares nomeada pela Portaria nº 04/2021 e o gestor do Fundo Municipal de Agricultura nomeada pela Portaria nº 09-A/2022 promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face da Notificada, pelos fatos e fundamentos que seguem:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS

O Município de Altaneira, por meio de suas Secretarias e/ou Fundo Ordenador firmou contratos de Assessorias e Prestação de Serviços continuados, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Ocorre que o Município de Altaneira editou o Decreto Municipal nº 21 de 30 de junho de 2023, cuja Ementa dispõe sobre o *"Estabelecimento de medidas de contenção de despesas"*, por necessidade de ajustes nas contas do Município, buscando assim a administração o equilíbrio fiscal do Município.

Nas disposições constantes no Decreto, consta no Inciso **I do Art. 1º que ficam suspensos por 60(sessenta) dias os Contratos de Assessorias e Prestação de Serviços firmados com o Município de Altaneira, que não sejam considerados essenciais e não acarretem a descontinuidade do serviço público, por um período de 60(sessenta) dias.**

O Decreto nº 21 de 30 de junho de 2023 foi publicado no Diário Oficial na data de 30 de junho de 2023, o que usamos da presente para dar ciência das disposições do mesmo, relatando que o mesmo está em vigor desde a data citada acima.

II - DO PEDIDO

Sendo assim, Notificamos esta Empresa para no prazo de 02(dois) dias a contar do recebimento desta, dê ciência do disposto no presente, e se manifeste acerca do acatamento ou não da suspensão do Contrato, pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar da publicação do Decreto nº 21 de junho de 2023, no prazo máximo de 02(dois) dias a contar do recebimento da mesma.

Na certeza de que o pedido será atendido,

Altaneira//CE, 03 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Gestor do Fundo Geral
MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Nomeada Pela Portaria Nº 253/2023.

Gestor do Fundo Municipal de Educação
ANTONIA ZULEIDE F. DE OLIVEIRA SANTOS
Nomeada Pela Portaria Nº 261/2021.

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
LUIZ PEDRO B. NETO
Nomeada Pela Portaria Nº 254/2023.

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
MARIA ELIANE P. ALENCAR SOARES
Nomeada Pela Portaria Nº 04/2021.

Gestor do Fundo Municipal de Agricultura
LEILA MAGNÓLIA NOGUEIRA
nomeada pela Portaria nº 09-A/2022.

ANEXO I

PRESTADORES DE SERVIÇOS	CNPJ	
GEOSET-SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	10.657.276/0001-09	CONTRATO Nº 202102171.1 (Administração) CONTRATO Nº202110291 (Administração)
IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	13.955.504/0001-07	CONTRATO nº202204111 (Saúde)
MARCILIO MOREIRA MONTEIRO	24.208.957/0001-96	CONTRATO Nº202102151 (Administração)
PLENUS SERV. ADMINIST. E DE CONTABILIDADE LTDA-ME	17.580.009/0001-11	CONTRATO N°20210608102 (Administração) CONTRATO N°20210608104 (Assistência Social) CONTRATO N°20210608103 (Saúde) CONTRATO N°20210608101 (Educação)
INSTITUTO EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA	34.176.375/0001-29	CONTRATO Nº202110211 (Educação)
F.J. FELIPE DE LACERDA	10.775.817/0001-95	CONTRATO Nº202108051 (Educação)
IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	CONTRATO Nº202209276 (Administração) CONTRATO Nº202209273 (Assistência Social) CONTRATO Nº202209272 (Saúde) CONTRATO Nº202209275 (Educação) CONTRATO Nº202209274 (Agricultura)
INDEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA	07.165.719/0001-21	CONTRATO 202211101 (Governo)

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:75EFF4F3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL N° 003/SPS/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL	OBSERVAÇÕES
01	Cícera Elaide Vieira de Lima	10,0	2,0	12,0	Critério de Desempate utilizado: Item 7.1 A do Edital.
02	Antônia Marinalva Rodrigues Feitosa	10,0	2,0	12,00	Critério de Desempate utilizado: Item 7.1 A do Edital.
03	Rafaela Chavier da Silva	9,75	2,0	11,75	Recurso da Análise Curricular não provido.
04	Manoela Pereira Firmino	8,75	1,96	10,71	
05	Regivania Gonçalves da Silva	8,0	2,0	10,00	Critério de Desempate utilizado: Item 7.1 A do Edital.
06	Diego Fernando da Silva	8,0	2,0	10,00	Recurso da Análise Curricular não provido. Critério de Desempate utilizado: Itém 7.1 A do Edital.
07	Antonia Rayany Firmino da Silva	7,5	2,0	9,5	Recurso da Análise Curricular provido parcialmente.
08	Sheila Gomes Oliveira	8,25	1,18	9,43	
09	Luzinária da Silva Santos	7,25	1,88	9,13	
10	Maria Martins da Silva	7,0	2,0	9,0	Critério de Desempate utilizado: Item 7.1 A do Edital.
11	Cicera Fabiana Oliveira Lima	7,0	2,0	9,0	Critério de Desempate utilizado: Item 7.1 A do Edital.
12	Iane Teles de Lima	7,0	2,0	9,0	Critério de Desempate utilizado: Item 7.1 A do Edital. Recurso da Análise Curricular não provido.
13	Liziene Matias Aureliano Cruz	7,75	1,92	8,95	
14	Ana Patricia Gonçalves da Silva	7,25	1,58	8,83	
15	Nataniele de Jesus Santos	7,0	1,56	8,56	
16	Vicente Erasmo Lima Araujo	6,6	1,93	8,53	Recurso da Análise Curricular não provido.
17	Cícero Wanderley dos Anjos de Souza	7,0	1,32	8,32	
18	Mikaelly Pereira da Silva	7,5	0,69	8,19	
19	Gabriella Leite da Silva	6,45	1,59	8,04	
20	Natacha Oliveira Lima	6,2	1,38	7,58	
21	Vitória Gonçalves da Silva	5,9	1,42	7,32	
22	Thayane Clemes Batista	5,4	1,89	7,29	
23	Daniele Alves Rodrigues	5,1	1,92	7,02	
24	Paula Mirian de Almeida Luna	7,0	0,0	7,0	
25	Gracy Kelly Andrade Matias	5,55	1,19	6,74	
26	Vanessa de Almeida Ribeiro	5,4	1,29	6,69	
27	Efigênia Alves Ferreira	5,75	0,0	5,75	
28	Cicera Claudia Rodrigues da Silva	5,4	0,0	5,4	
29	Maria Fabiana Pereira de Sousa	5,05	0,0	5,05	

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:24E03A7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.07.24.0001/2023.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DAS AGREMIAÇÕES JUNINAS VENCEDORAS DO XXXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 – ETAPA REGIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Premiação às Agremiações Juninas vencedoras do XXXIV Festival de Quadrilhas Juninas – 2023 – ETAPA REGIONAL, a ser distribuída da seguinte forma:

Modalidade: Agremiação Junina					
Classificação	**Agremiação**	**Proponente**	**CPF**	**RG**	**Valor do Prêmio (R$)**
1º Colocado	Asa Branca	Francisco Ricardo Leite	052.570.673-99	20073114388	R$ 3.000,00
2º Colocado	Nação Nordestina	Jhone Barros Soares Correia	035.543.143-32	2006099074575	R$ 2.500,00
3º Colocado	Sol Nascente	Luiz Paulo da Penha Ferino	600.074.573-75	99029120356	R$ 1.500,00

Modalidade: Melhor Noiva Regional					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF	RG	Valor do Prêmio
	Asa Branca	Maria Natali Stefanni Silva Souza	605.952.743-40	20077384894	R$ 500,00

Modalidade: Melhor Noivo Regional					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF	RG	Valor do Prêmio
	Asa Branca	Antonio Josimar Silva Borges	026.794.963-45	2005029023329	R$ 500,00

Modalidade: Melhor Rainha Regional					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF	RG	Valor do Prêmio
	Nação Nordestina	Yago Gomes da Silva	062.785.673-00	2073163559	R$ 500,00

Modalidade: Puxador Regional					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF	RG	Valor do Prêmio
	Sol Nascente	Marcos Antonio Fontes Agostinho	073.005.103-02	20087005845	R$ 500,00

Parágrafo único. Os encargos decorrentes da premiação ocorrerão por conta da dotação: 10.01.1339213031.033 – elemento: 3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais itens da Portaria.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro(24) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três(2023).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:6B0A7C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.07.24.0002/2023.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES DAS AGREMIAÇÕES JUNINAS VENCEDORAS DO XXXIV FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2023 – ETAPA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Premiação às Agremiações Juninas vencedoras do XXXIV Festival de Quadrilhas Juninas 2023 – ETAPA MUNICIPAL, a ser distribuída da seguinte forma:

Modalidade: Agremiação Junina					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
1º Colocado	Asa Branca	Francisco Ricardo Leite	052.570.673-99	2073114388	R$ 3.000,00
2º Colocado	Festa na Roça	Roberto Almeida de Lima	058.949.953-02	207635494-0	R$ 2.000,00

Modalidade: Melhor Noiva Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Asa Branca	Maria Natali Stefanni Silva Souza	605.952.743-40	2077384894	R$ 500,00

Modalidade: Melhor Noivo Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Asa Branca	Antonio Jozimar Silva Borges	026.794.963-45	205029023329	R$ 500,00

Modalidade: Melhor Rainha Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Festa na Roça	Sabrina Velozo da Silva	081.090.333-42	2015148800-7	500,00

Modalidade: Melhor Marcador Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Asa Branca	Antonia Alves de Castro	033.480.353-50	2004029005322	500,00

Modalidade: Melhor Rainha Trans Municipal					
Classificação	Agremiação	Proponente	CPF nº	RG nº	Valor do Prêmio
	Representação LGBTQIA+	Alisson da Silva	064.480.293-99	2008646622-9	500,00

Parágrafo único. Os encargos decorrentes da premiação ocorrerão por conta da dotação: 10.01.1339213031.033 – elemento: 3.3.90.31.00.00.00 – PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais itens da Portaria.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três(2023).

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:02C8D99C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.495/2023

Ementa: Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE, altera e cria cargos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DO MODELO DE GESTÃO

Art. 1º -O Modelo de Gestão do Poder Executivo obedecerá, em todos os seus atos, aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

TÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Art. 2º - Para fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.
§ 1º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os objetivos emanados das Constituições Federais e Estaduais, da Lei Orgânica do Município e das Leis específicas, em estreita articulação com os demais Poderes e outras esferas de Governo.
§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar o aperfeiçoamento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos, e a perfeita integração do Município ao esforço de desenvolvimento estadual e nacional.
Art. 3º - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito auxiliado pelo Vice-Prefeito, pelos Secretários Municipais e os que lhe são equivalentes e, indiretamente, pelos dirigentes de autarquias.
Parágrafo único. O Prefeito e os Secretários municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, conforme a ordem jurídica vigente.
Art. 4º - Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituição Federal e Estadual e na Lei Orgânica do Município, o Chefe do Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições de cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública.
Art. 5º - O Poder Executivo do Município de Guaraciaba do Norte terá a seguinte estrutura organizacional básica:

I – Órgão de Assessoramento Direto:
1 GABINETE DO PREFEITO.
1.1 Chefe de Gabinete;
1.2 Assessor da Chefia de Gabinete;
1.3 Assessor da Junta de Serviço Militar;
1.4 Secretário Executivo da Defesa Civil;
1.5 Assistente de Comunicação Municipal;

1.6 Assistente de Gabinete.

2 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
2.1 Procurador Geral Municipal;
2.2 Procurador Municipal Adjunto;
2.3 Procurador Municipal Assistente;
2.4 Assessor da Procuradoria Municipal;
2.5 Assistente de Controle Processual.

3 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
3.1 Controlador Geral Municipal;
3.2 Controlador Municipal Adjunto;
3.3 Diretor de Controle de Almoxarifado;
3.4 Auditor de Controle Interno;
3.5 Assessor de Controle e Patrimônio;
3.6 Assistente de Controle Interno.

II – Órgão de Execução Programática:

1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1.1 Secretário de Educação e Cultura;
1.2 Secretário de Educação e Cultura Adjunto;
1.3 Diretor Escolar Nível 4;
1.4 Diretor Escolar Nível 3;
1.5 Diretor Escolar Nível 2;
1.6 Diretor Escolar Nível 1;
1.7 Diretor de Gestão Educacional;
1.8 Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 4;
1.9 Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 3;
1.10 Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 2;
1.11 Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 1;
1.12 Diretor de Políticas Pedagógicas;
1.13 Assessor Executivo Educacional;
1.14 Assessor Executivo Cultural;
1.15 Secretario Escolar;
1.16 Assistente de Educação e Cultura;
1.17 Assistente de Coordenação Escolar;
1.18 Assistente do Núcleo da Criança e Adolescente;
1.19 Assistente de Transporte Escolar.

2 SECRETARIA DE SAÚDE.
2.1 Secretário de Saúde;
2.2 Secretário de Saúde Adjunto;
2.3 Diretor Clínico Hospitalar;
2.4 Diretor Administrativo Hospitalar;
2.5 Assessor de Atenção Básica à Saúde;
2.6 Assessor de Planejamento e Gestão da Saúde;
2.7 Assessor de Vigilância Epidemiológica;
2.8 Assessor de Controle e Avaliação em Saúde;
2.9 Assessor de Auditoria em Saúde;
2.10 Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico;
2.11 Gerente da Vigilância Sanitária;
2.12 Gerente de Reabilitação e Fisioterapia;
2.13 Gerente de Saúde Bucal;
2.14 Gerente da Central de Regulação;
2.15 Gerente de Limpeza e Manutenção;
2.16 Ouvidor do SUS;
2.17 Assistente Técnico em Saúde;
2.18 Assistente de Farmácia Hospitalar;
2.19 Assistente de Vigilância Nutricional;
2.20 Assistente de Controle de Raio-X;
2.21 Assistente da Central de Regulação;
2.22 Assistente de Regulação e Farmácia;
2.23 Assistente Executivo da Saúde;
2.24 Assistente Operacional da Saúde;
2.25 Assistente de Dados e Estatística;
2.26 Assistente da Central de Marcação;
2.27 Assistente Administrativo da Saúde.

3 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL.
3.1 Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável;
3.2 Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável Adjunto;
3.3 Assessor de Monitoramento Agropecuário;
3.4 Assessor de Produção Agropecuária;

3.5 Assistente Agropecuário e de Produção Sustentável.

4 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4.1 Secretario da Assistência Social e Cidadania;
4.2 Secretario da Assistência Social e Cidadania Adjunto;
4.3 Assessor de Coordenação de Projetos Sociais;
4.4 Assessor de Programas da Assistência Social;
4.5 Assessor Técnico da Assistência Social;
4.6 Assessor de Gestão da Assistência Social;
4.7 Assistente da Assistência Social e Cidadania.

5 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
5.1 Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos;
5.2 Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Adjunto;
5.3 Assessor Executivo de Infraestrutura e Obras;
5.4 Assessor de Projetos e Orçamentos;
5.5 Assessor Administrativo de Infraestrutura;
5.6 Assessor de Gestão de Serviços Públicos;
5.7 Assistente de Projetos e Orçamentos;
5.8 Assistente Administrativo de Serviços Públicos.

6 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
6.1 Secretário de Administração e Finanças;
6.2 Secretário de Administração e Finanças Adjunto;
6.3 Diretor de Finanças e Tesouraria;
6.4 Diretor de Licitações e Contratações Públicas;
6.5 Diretor de Administração e Recursos Humanos;
6.6 Diretor de Compras Públicas;
6.7 Diretor Executivo de Administração e Finanças;
6.8 Diretor de Arrecadação e Tributos;
6.9 Assessor de Fiscalização de Contratos Públicos;
6.10 Assessor de Licitação;
6.11 Assessor de Compras e Orçamentos;
6.12 Assessor Administrativo de Administração e Finanças;
6.13 Agente de Arrecadação e Tributos;
6.14 Assistente Administrativo de Administração e Finanças.

7 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
7.1 Secretário de Esporte e Lazer;
7.2 Secretário de Esporte e Lazer Adjunto;
7.3 Assessor Executivo de Esporte e Lazer;
7.4 Assistente Administrativo de Esporte e Lazer.

8 SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA.
8.1 Secretário de Transporte e Frota;
8.2 Secretário de Transporte e Frota Adjunto;
8.3 Assessor de Controle de Garagem;
8.4 Assessor Administrativo de Transporte e Frota;
8.5 Assistente de Controle de Frota;
8.6 Assistente de Transporte e Frota.

9 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
9.1 Secretário de Planejamento e Relações Institucionais;
9.2 Secretário de Planejamento e Relações Institucionais Adjunto;
9.3 Diretor de Projetos, Programas e Convênios;
9.4 Assessor de Planejamento;
9.5 Assessor de Modernização e Inovação Digital;
9.6 Ouvidor Geral do Município;
9.7 Assistente de Planejamento e Relações Institucionais.

10 SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDORISMO.
10.1 Secretário de Comércio, Turismo e Empreendedorismo;
10.2 Secretário de Comércio, Turismo e Empreendedorismo Adjunto;
10.3 Assessor Executivo de Comércio, Turismo e Empreendedorismo;
10.4 Assessor Administrativo de Comércio, Turismo e Empreendedorismo;
10.5 Assistente de Comércio, Turismo e Empreendedorismo.

11 SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRÂNSITO.
11.1 Secretário de Segurança Patrimonial e Trânsito;
11.2 Secretário de Segurança Patrimonial e Trânsito Adjunto;
11.3 Diretor de Vigilância Patrimonial;
11.4 Comandante de Segurança e Trânsito;
11.5 Inspetor de Segurança e Trânsito;
11.6 Coordenador de Segurança e Trânsito;

11.7 Agente de Segurança e Trânsito.

12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.
12.1 Secretário do Meio Ambiente;
12.2 Secretário do Meio Ambiente Adjunto;
12.3 Assessor de Licenciamento Ambiental;
12.4 Assessor de Análise de Projetos Ambientais;
12.5 Assistente de Licenciamento Ambiental;
12.6 Assistente de Monitoramento Ambiental.

13 SECRETARIA DE GOVERNO.
13.1 Secretário de Governo
13.2 Secretário de Governo Adjunto
13.3 Assistente Administrativo de Governo

TÍTULO III
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
CAPÍTULO I
ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DIRETO
Seção I
Gabinete do Prefeito

Art. 6º - Compete ao Gabinete do Prefeito:
I. Promover a coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Municipal e a sociedade civil organizada;
II. Quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas, como também na área política;
III. O assessoramento especial na celebração de convênios;
IV. A execução das atividades de cerimonial, organizando os eventos, promoções e campanhas de interesse da Administração Municipal;
V. A recepção de autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos;
VI. O agendamento e a coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo,
VII. Planejar, organizar e controlar as atividades de apoio administrativo ao Prefeito, destacando-se:
a) Organização da agenda do Prefeito;
b) Recebimento, preparação e encaminhamento da correspondência do Prefeito;
c) Recebimento, conferência, análise e encaminhamento para despacho do Prefeito do expediente interno e externo, recebido pela Prefeitura;
d) Organização e controle do sistema de arquivo do Gabinete;
e) Preparação, registro e publicação dos atos oficiais do Prefeito;
f) Organizar e coordenar a elaboração de relatórios do Prefeito.
VIII. Proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos para a sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo.

Seção II
Procuradoria Geral do Município

Art. 7º - Compete à Procuradoria Geral do Município:
I. Prestar consultoria e assessoramento jurídico à Administração Direta, incluída a assistência ao Chefe do Poder Executivo nos assuntos relativos às entidades da Administração Indireta;
II. Representar o Município em qualquer juízo ou tribunal, atuando nos feitos em que tenha interesse;
III. Promover, amigável ou judicialmente, as desapropriações de interesse público definidas pelo Poder Público Municipal;
IV. Representar, em regime de colaboração, interesse de entidade da Administração Indireta em qualquer juízo ou tribunal, mediante solicitação da entidade;
V. Proceder a análise técnico-consultiva e técnico-legislativa de decretos e projetos de lei, bem como preparar e fundamentar as razões de veto, observados os prazos legais para sanção e veto;
VI. Analisar a juridicidade dos convênios e contratos administrativos previamente à sua assinatura;
VII. Receber, encaminhar e acompanhar os pedidos formulados pelo Ministério Público, Poder Judiciário, entre outros, e de diligências aos projetos de lei do Legislativo junto aos órgãos internos da Prefeitura;
VIII. Manter coletânea atualizada da legislação, doutrina e jurisprudência sobre assuntos de interesse do Município, como subsídio às atividades da Administração Pública e informação à população;
IX. Atuar na formação e pagamento dos precatórios judiciais;
X. Executar judicialmente a dívida ativa do Município;
XI. Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.
Art. 8º - O cargo de Procurador Geral Municipal passa a ter nível de Secretário Municipal, fazendo jus ao subsídio correspondente.

Seção III
Controladoria Geral do Município

Art. 9º - Compete à Controladoria Geral do Município:
I. Coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de controle Interno da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Diretas e Indiretas, promover a integração operacional e orientar a elaboração dos atos normativos sobre os procedimentos de controle;
II. Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionado e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos;
III. Assessorar a administração nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e quanto á legalidade dos atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos;
IV. Interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

V. Medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através das atividades de auditoria interna a serem realizadas, mediante metodologia e programação próprias, nos diversos sistemas administrativos da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, expedindo relatórios com recomendações para o aprimoramento dos controles.
VI. Avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espalhadas no Plano Plurianual, nas Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas a conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscais e Investimentos;
VII. Exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
VIII. Estabelecer mecanismos voltados a comprovação da legalidade e da legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Prefeitura Municipal, abrangendo as administrações Direta e Indireta, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
IX. Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Ente;
X. Supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes, para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
XI. Tomar as providências, conforme o disposto no artigo 31 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
XII. Aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as da Lei de Responsabilidade Fiscal;
XIII. Acompanhar a divulgação dos instrumentos de transparência da Gestão Fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;
XIV. Participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
XV. Manifestar-se, quando solicitados pela administração, acerca da regularidade e legalidade de processo licitatório, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;
XVI. Propor a melhoria ou implantação de sistema de processamento eletrônico de dados em todas as atividades de administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
XVII. Instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno;
XVIII. Verificar os atos de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma, revisão de proventos e pensão para posterior registro no Tribunal de Contas;
XIX. Manifestar através de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres e outros pronunciamentos voltados a identificar a sanar as possíveis irregularidades;
XX. Alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente a Tomada de Constas, sob pena de responsabilidade solidária;

CAPÍTULO II
ÓRGÃO DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
Seção I
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 10. Compete a Secretaria de Educação e Cultura:
I. Formular, regulamentar e coordenar a política municipal nas áreas educacionais;
II. Garantir a oferta da educação básica de qualidade para crianças jovens e adultos residentes no território do Município;
III. Administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal, promovendo sua expansão e atualização;
IV. Assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município;
V. Assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade;
VI. Promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional;
VII. Desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais;
VIII. Promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
IX. Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento do sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
X. Propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;
XI. Pesquisar, planejar e promover o aperteiçoamei1to e atualização permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil, e atuar de maneira compatível com os problemas identificados;
XII. Assistir ao estudante carente do Sistema Municipal de Ensino;
XIII. Estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias governamentais como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais;
XIV. Estimular a parceria institucional na formulação e implementação de programas de educação profissional para os jovens do Município;
XV. Planejar, coordenar e executar a política relativa ao programa de Ação escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos;
XVI. Articular-se com Órgãos do Governo Federal e Estadual em matéria de política e legislação educacional;
XVII. Proporcionar apoio técnico e administrativo à manutenção dos Conselhos Municipais;
XVIII. Formulação de políticas públicas e a coordenação da implementação de ações, diretamente ou em parceria, com entidades públicas e privadas, de programas, projetos e atividades voltados para o atendimento aos jovens;
XIX. Apoiar e incentivar a produção, a valorização e a difusão das manifestações artísticas e culturais;
XX. Promover o cadastro do patrimônio histórico e do acervo cultural público e privado, fornecendo orientação técnica necessária;
XXI. Participar de atividades de planejamento, monitoramento e acompanhamento de ações de implementação nas áreas de interesse, visando o desenvolvimento cultural;
XXII. Firmar intercâmbio cultural com áreas afins de outros entes da Federação, visando a proporcionar um maior relacionamento das áreas de cultura;
XXIII. Organização e a promoção de eventos culturais.

Seção II
Secretaria de Saúde

Art. 11. Compete a Secretaria de Saúde:
I. Formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde;
II. Assessorar e apoiar a organização dos sistemas locais de saúde;
III. Acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços;
IV. Prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária e epidemiológica;
V. Promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
VI. Apropriar-se de novas tecnologias e métodos através de desenvolvimento de pesquisas;
VII. Integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
VIII. Desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
IX. Promover campanhas educacionais e informativas de orientação à comunidade, visando à preservação das condições de saúde da população;
X. Executar o Programa de Saúde da Família;
XI. Estabelecer medidas gerais de proteção à saúde da população;
XII. Subsidiar o Conselho Municipal de Saúde no desempenho das atividades cometidas à Secretaria;
XIII. Proporcionar apoio técnico e administrativo à manutenção dos Conselhos Municipais;
XIV. Proporcionar apoio técnico e administrativo à manutenção de casas de apoio em outros municípios;
XV. Proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo.

Seção III
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável

Art. 12. Compete a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável:
I. Planejar, promover, fiscalizar e executar políticas e ações de defesa agropecuária e vigilância sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação de produtos de origem animal e vegetal, seus derivados, subprodutos, resíduos e insumos agropecuários;
II. Promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação, difundindo as atividades técnicas de agricultura e pecuária;
III. Estimular inovações tecnológicas continuadas na produção em todas as etapas das cadeias produtivas, no âmbito de suas competências;
IV. Propor políticas de incentivo à inovação e ao uso de técnicas de produção agropecuária e de tecnologias agroindustriais ambientalmente sustentáveis;
V. Incentivar a adoção de práticas de utilização racional dos recursos hídricos do Município;
VI. Fortalecer e estimular os mecanismos de comercialização de insumos e produtos agrícolas e agropecuários, principalmente quando produzidos de maneira sustentável;
VII. Planejar as intervenções estruturais vinculadas aos usos múltiplos da água e à regularização de vazões em ações voltadas à irrigação, bem como executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas;
VIII. Proceder aos estudos necessários à reorganização da estrutura fundiária, visando a melhoria da vida rural;
IX. Promover o cadastramento e identificação de endereços em áreas rurais por meio de códigos de localização abertos (Open Location Code - OLC), permitindo o acesso a serviços de emergência, governamentais e comerciais, como escolas e clínicas de saúde, visando a melhoraria da segurança pública e a localização de pessoas e propriedades.

Seção IV
Secretaria da Assistência Social e Cidadania

Art. 13. Compete à Secretaria da Assistência Social e Cidadania:
I. Estabelecer a assistência social no município de Guaraciaba do Norte, como política pública de direito do cidadão e dever do Estado, no sistema de proteção social;
II. Garantir no sistema de proteção social as seguranças sociais de sobrevivência, rendimento, autonomia, acolhida, convívio ou convivência familiar;
III. Coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Município de Guaraciaba do Norte, em consonância com a política estadual e nacional de Assistência Social;
IV. Elaborar e apresentar o Plano Municipal de Assistência Social para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;
V. Divulgar, coordenar e acompanhar a execução e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social;
VI. Implementar e garantir a gestão do SUAS em seus eixos estruturantes, assegurando a identidade e unicidade de comando da política pública nas unidades centralizadas e descentralizadas de Assistência Social do Município;
VII. Garantir e regular a implementação de serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial a fim de prevenir, proteger e reverter situações de vulnerabilidades, riscos sociais e desvantagens pessoais;
VIII. Atuar no âmbito das políticas socioeconômicas setoriais com vistas à integração das políticas sociais para o atendimento das demandas de proteção social e enfrentamento da pobreza;
IX. Implementar programas de inclusão produtiva e de desenvolvimento comunitário;
X. Implementar o sistema de gestão da informação da assistência social com vistas ao planejamento, controle e monitoramento das ações e avaliação dos resultados da Política Municipal de Assistência Social;
XI. Implementar o sistema informatizado de cadastro de entidades e organizações de assistência social de Guaraciaba do Norte, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;
XII. Estabelecer diretrizes para o acompanhamento e monitoramento da execução da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS no âmbito Municipal;
XIII. Estabelecer diretrizes para a prestação de serviços sócio assistenciais e regulação das relações entre o Município de Guaraciaba do Norte e organizações não-governamentais;
XIV. Coordenar os Programas de Transferência de Renda, Benefícios Continuados e Eventuais, articulando-os aos demais programas, projetos e serviços de proteção social básica e especial;
XV. Elaborar, em articulação com as demais secretarias, as políticas municipais, planos, programas e projetos relacionados com a segurança alimentar, inclusão e proteção social, responsabilizando-se por sua execução, coordenação, controle e avaliação;
XVI. Instruir e encaminhar os projetos de concessão de subvenção a entidades sócio assistenciais, promovendo a fiscalização da aplicação de recursos e orientando na respectiva prestação de contas;
XVII. Elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da assistência social para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;

XVIII. Gerir os recursos destinados à assistência social através do Fundo Municipal de Assistência Social e encaminhar a execução orçamentária ao Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como referência a Política e o Plano Municipal de Assistência Social;
XIX. Garantir e fortalecer as instâncias de pactuação e de deliberação, respeitando os princípios democráticos e participativos advindos da Constituição Federal;
XX. Desenvolver programas especiais de apoio à população em situação de risco e vulnerabilidade social do Município em geral e, especificamente, à criança, ao adolescente, ao idoso, à mulher, à juventude e às pessoas com deficiências;
XXI. Implantar e administrar os equipamentos públicos de assistência social;
XXII. Responsabilizar-se pelo cadastro das famílias beneficiárias dos programas habitacionais do município;
XXIII. Garantir o exercício do controle social e apoio operacional aos conselhos no âmbito da secretaria.

Seção V
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 14. Compete à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos:
I. Formular, regulamentar e coordenar a política municipal nas áreas de Gestão Urbana, das Obras, Serviços Públicos;
II. Estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação;
III. Promover os estudos econômicos, administrativos, estatísticos, tecnológicos e de engenharia, necessários ao planejamento e execução das atividades de sua competência;
IV. Contratar, controlar, fiscalizar e receber as obras públicas municipais autorizadas;
V. Promover os levantamentos e avaliações de imóveis e benfeitorias do interesse do Município;
VI. Inspecionar sistematicamente obras e vias públicas, tais como: avenidas, ruas, galerias, dutos e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
VII. Implantar e atualizar o sistema de informações acerca do arquivo municipal de documentação gráfica de loteamento, áreas públicas e outras inerentes à ocupação do território urbano;
VIII. Manter atualizado o cadastro de obras e dos sistemas viários e das drenagens municipais;
IX. Promover a conservação das obras e vias públicas, através da administração direta ou por empreitada;
X. Promover a conservação e a manutenção dos equipamentos públicos;
XI. Coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas;
XII. Estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência;
XIII. Criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência;
XIV. Proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
XV. Exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Seção VI
Secretaria de Administração e Finanças

Art. 15. Compete à Secretaria de Administração e Finanças:
I. Formular, regulamentar e coordenar a política municipal nas áreas administrativa e financeira do Município;
II. Coordenar, controlar e avaliar as ações dos Sistemas de Gestão de Pessoas;
III. Dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades das finanças públicas, de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário;
IV. Elaborar, em conjunto com a Controladoria Geral do Município, o planejamento financeiro do Município;
V. Administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos;
VI. Gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira e contábil patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal;
VII. Orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento orçamentário do Governo Municipal (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);
VIII. Coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes e estratégias, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários;
IX. Acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais;
X. Coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros órgãos e entidades;
XI. Planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo;
XII. Exercer as atividades de planejamento, monitoramento, cadastramento, receitas e benefícios previdenciários do Sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
XIII. Proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
XIV. Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

Seção VII
Secretaria de Esporte e Lazer

Art. 16. Compete à Secretaria de Esporte e Lazer:
I. Realização das ações visando o desenvolvimento de práticas esportivas e de lazer que sejam aplicáveis à realidade social do Município de Guaraciaba do Norte, com vistas ao aperfeiçoamento do ser humano de forma integral;
II. Elaboração de planos, programas, projetos e demais iniciativas em desenvolvimento esportivo e de lazer que contemplem comunidades e segmentos sociais específicos;
III. Elaboração e realização de programas educacionais voltados para a sensibilização, conscientização e capacitação de empresários, comunidades e grupos sociais específicos com relação ao desenvolvimento esportivo e lazer;
IV. Realização das atividades concernentes à promoção e ao desenvolvimento do esporte e do lazer da população em toda sua extensão e abrangência sociais;
V. Promoção de eventos, certames e atividades de natureza esportiva e de lazer;
VI. Promoção de programas relativos à prática de esportes e de lazer pela população;
VII. Desenvolvimento de programas, eventos e certames esportivos e de lazer voltados para as comunidades do Município;

VIII. Gerenciamento de praças de esportes e demais equipamentos municipais que se relacionem com a prática esportiva e execução de atividades de lazer;
IX. Promoção de atividades de lazer e de esportes voltadas para segmentos sociais da população, em parceria com outras organizações e com os órgãos municipais que atuam na área;
X. Execução dos serviços relativos à infraestrutura operacional e das instalações necessárias à viabilização e realização de eventos esportivos e de lazer.

Seção VIII
Secretaria de Transporte e Frota

Art. 17. Compete à Secretaria de Transporte e Frota:
I. Administrar e gerir à programação e execução dos serviços de transporte e manutenção de máquinas, veículos e equipamentos pesados;
II. Administração da frota de veículos da Prefeitura Municipal:
III. Planejamento, organização, execução e acompanhamento da logística operacional de transporte de passageiros e carga da Prefeitura Municipal:
IV. Planejamento, organização, execução e acompanhamento das atividades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal;
V. Elaboração de estudos e propostas que possibilitem a racionalização, a economia e a melhoria da prestação de serviços em logística de transportes e manutenção de veículos e máquinas;
VI. Coordenar e controlar as ações de manutenção e abastecimento de veículos;
VII. Coordenação das concessões dos serviços de transportes públicos no Município.

Seção IX
Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

Art. 18. Compete à Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais:
I. Prestar assistência ao Chefe do Executivo em suas relações político-administrativas com os munícipes e as entidades públicas e privadas;
II. Coordenar as relações com as entidades da sociedade civil estabelecidas diretamente pelos Órgãos da Prefeitura e utilizar mecanismos que permitam ao munícipe a oportunidade de exercer a sua cidadania, de participar da Administração Pública Municipal, identificando e melhor direcionando ações que visem o aperfeiçoamento do serviço público municipal.
III. Elaborar e acompanhar as políticas municipais de planejamento estratégico em interlocução com as demais Secretarias Municipais no intuito de integrar ações e trabalhos multisetoriais nos mais diversos temos da gestão municipal;
IV. Supervisionar o orçamento e os recursos necessários para implantação de projetos, colaborando em parceira com as diversas secretarias em todos os eventos que se faça necessário;
V. Formular políticas de comunicação específicas para o público interno e de diferentes segmentos populacionais;
VI. Promover, incentivar e apoiar as ações de integração dos órgãos da Administração Municipal;
VII. Fiscalizar e fomentar os órgãos da Administração no sentido de dar tratamento adequado e prioritário às metas e objetivos governamentais;
VIII. Subsidiar as ações do Poder Executivo por meio de levantamentos, estudos e pesquisas sobre temas pertinentes à sua área de competência;
IX. Apoiar o diálogo e manter as relações institucionais de governo com todos os atores representativos da sociedade civil;
X. Receber e apurar denúncias e reclamações sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos municipais ou agentes públicos;
XI. Receber sugestões e solicitações e encaminhá-las aos órgãos competentes;
XII. Diligenciar junto às unidades da administração competentes para a prestação de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de denúncia ou reclamações;
XIII. Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos órgãos competentes, proteção aos denunciantes;
XIV. Informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;
XV. Recomendar aos órgãos da administração a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;
XVI. Realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas versando sobre assuntos de interesse da Administração Municipal no que tange ao controle da coisa pública;
XVII. Coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta;
XVIII. Comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas;
XIX. Fomentar a inovação tecnológica e supervisionar as atividades de tecnologia da informação;
XX. Coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e socioeconômicas para o planejamento do Município;
XXI. Coordenar o processo de definição de diretrizes e estratégias nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas;
XXII. Coordenar a modernização administrativa, de transparência e ética na gestão pública, desenvolvendo métodos e técnicas, a normatização e padronização de sua aplicação nos órgãos e entidades municipais;
XXIII. Coordenar, em articulação com demais órgãos municipais, o processo de viabilização de fontes alternativas de recursos e de cooperação para financiar o desenvolvimento municipal, fornecendo assessoria na estruturação de propostas e metodologias de controle e gestão de resultados.

Seção X
Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Art. 19. Compete à Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo:
I. Formular, planejar e implementar políticas de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
II. Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
III. Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
IV. Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;

V. Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesão;
VI. Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;
VII. Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;
VIII. Coordenar a execução das atividades inerentes à promoção e desenvolvimento do turismo municipal, contribuindo na elaboração de políticas voltadas ao desenvolvimento do setor;
IX. Estímulo, cooperação e intercâmbio com entidades ligadas ao turismo, inclusive organismos regionais e estaduais;
X. Coordenar eventos comunitários, procurando sua inserção no Calendário Municipal de Eventos;
XI. Divulgar o Município em eventos promovidos por organismos federais, estaduais e/ou particulares;
XII. Elaborar o plano de desenvolvimento turístico para o Município;
XIII. Promover os pontos turísticos do Município;
XIV. Realizar palestras, encontros com os empresários para ampla divulgação dos eventos, pontos turísticos e oportunidades de negócios no Município;
XV. Sugerir às demais Secretarias municipais medidas que visem a melhoria da qualidade do turismo no Município.

Seção XI
Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito

Art. 20. Compete à Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito:
I. Elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com as demais secretarias, a política de segurança pública, patrimonial e de ordenação do trânsito;
II. Responsabilizar-se pelo planejamento, implantação, gerência e administração da Guarda Municipal e do DEMUTRAN, conforme legislações pertinentes;
III. Promover a política de articulação e mediação entre a Prefeitura, a Sociedade Civil, os Conselhos de Segurança Pública, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Civil e Militar, o DETRAN, a Polícia Federal, o Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos e instituições de segurança, visando a cooperação e a ampliação da capacidade de defesa da população;
IV. Planejar, implementar e monitorar os programas de educação para o trânsito e de combate às drogas;
V. Planejar e implementar as ações de vigilância e segurança patrimonial;
VI. Monitorar as áreas de risco do Município;
VII. Planejar e coordenar as ações de defesa civil no Município;
VIII. Contribuir com ações efetivas, dentro dos seus limites de competência, para a redução e a contenção dos índices de criminalidade;
IX. Estabelecer ações, convênios e parcerias, quando necessário, com entidades nacionais e/ou internacionais que exerçam atividades destinadas a estudos e pesquisas de interesse da segurança pública.
X. Propor e implantar medidas visando assegurar o cumprimento dos contratos e regulamentos dos serviços de transportes públicos;
XI. Coordenar e fiscalizar os serviços de transporte de passageiros no município, inclusive mediante concessão, bem como por ônibus, taxis, escolares e fretados;
XII. Direcionar, coordenar e administrar a execução dos trabalhos dos supervisores, agentes, coordenadores e inspetores;
XIII. Encaminhar ao chefe imediato os processos de cancelamento do registro de concessões e de atos assemelhados, devidamente informados;
XIV. Fomentar de estudos e proposituras de medidas para a melhoria dos sistemas de transportes urbano e rural;
XV. Propor ao chefe imediato a definição de normas sobre qualidade dos serviços prestados pelas concessionárias, permissionárias ou autorizadas; lotação dos ônibus, definição e revisão de tarifas, duração de paradas nos limites urbanos, retomada dos serviços por inadimplência contratual;
XVI. Cadastrar e controlar os dados e as informações sobre os equipamentos urbanos de trânsito existentes no Município;
XVII. Manter, de forma atualizada, as denominações dos logradouros existentes, fazendo apurar e corrigir as irregularidades identificadas;
XVIII. Emitir declarações sobre os logradouros com denominações, bem como sobre aqueles que não as possuem;
XIX. Manter em perfeitas condições os equipamentos urbanos de trânsito, propondo a instalação de novos equipamentos, quando for o caso;
XX. Receber e analisar as reivindicações relativas à sua área de atuação, tomando as medidas que se fizerem necessárias;
XXI. Participar da organização e execução de campanhas educativas de trânsito;
XXII. Coordenar os trabalhos de instalação e manutenção de sinais luminosos, faixas de rua e placas de sinalização de trânsito;
XXIII. Assegurar o reparo e a reposição imediatos de sinais luminosos, faixas de rua e placas de sinalização de trânsito;
XXIV. Responsabilizar-se pela confecção de placas e equipamentos de sinalização;
XXV. Dirigir e orientar a inspeção de sinais, faixas de ruas e placas de sinalização.
Art. 21. A Guarda Municipal, prevista na Lei nº 927/2009, e o DEMUTRAN, previsto na Lei nº 867/2007, ficam subordinados e vinculados à Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito.
Seção XII
Secretaria do Meio Ambiente

Art. 22. Compete à Secretaria do Meio Ambiente:
I. Manter o equilíbrio ambiental do Município, executando o combate à poluição e à degradação dos ecossistemas;
II. Promover atividades de educação ambiental no Município;
III. Articular-se com órgãos estaduais regionais e federais competentes e, quando for o caso, com outros municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental;
IV. Articular-se com órgãos congêneres do Estado e da União visando a preservação do patrimônio natural do Município;
V. Controlar, fiscalizar e licenciar as atividades consideradas efetivas ou potenciais poluidoras e de alteração no meio ambiente;
VI. Propor e participar da realização de estudos relativos a zoneamento e a uso e ocupação do solo visando assegurar a proteção ambiental;
VII. Estabelecer áreas em que a ação da Prefeitura, relativa à qualidade ambiental, deve ser prioritária;
VIII. Promover a realização de estudos e a execução de medidas, visando o desenvolvimento das atividades agropecuárias e pesqueiras do Município e sua integração à economia local e regional.
IX. Promover a elaboração de projetos de parques, praças e jardins, tendo em vista a estética urbana e a preservação do ambiente natural.

Seção XIII
Secretaria de Governo

Art. 23. Compete à Secretaria de Governo:

I. Coordenar as ações de representação e o relacionamento político e institucional do Prefeito Municipal nos níveis municipal, estadual e federal e com a sociedade civil organizada;
II. Assessorar e apoiar o Poder Executivo Municipal na articulação e acompanhamento, análise e controle dos assuntos relacionados ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados, à Assembleia Legislativa e, principalmente, à Câmara de Vereadores;
III. Articular com órgãos e entidades visando à integração na divulgação de ações político- administrativas;
IV. Acompanhar a atividade legislativa e de interesse do Município nas demais esferas do Governo;
V. Subsidiar, por meio de pesquisas de opinião pública, a orientação da atuação do Prefeito no atendimento das demandas da sociedade;
VI. Dirigir o processo de elaboração, aprimoramento e implantação de planos, programas, projetos e legislação voltados ao Governo, priorizando, a modernização administrativa e o governo eletrônico e a definição e consolidação de metodologia para fomento à ação intersetorial e à articulação permanente governo-sociedade, no âmbito de toda a organização da Prefeitura;
VII. Coordenar as atividades de apoio às ações políticas do Governo Municipal;
VIII. Prestar assistência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos secretários municipais, aos ocupantes de cargos equivalentes e aos assessores comunitários, no âmbito do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Assembleia Legislativa e, principalmente, da Câmara de Vereadores, nos assuntos relacionados a projetos de leis, indicações, pleitos, resoluções, decretos e portarias, entre outros atos normativos, de interesse do Poder Executivo Municipal;
IX. Responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o Poder Legislativo Municipal;
X. Coordenar as atividades de relações internacionais do Município em conjunto com os demais órgãos do Executivo;
XI. Planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social.

TÍTULO IV
DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 24. Os cargos de Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional, com base na complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, segundo os critérios estabelecidos em regulamento, observados os níveis hierárquicos, as denominações e símbolos previstos nesta Lei e regulamentados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 25. A jornada de trabalho dos ocupantes de cargo assessoramento, de provimento em comissão, é de 200 (duzentas) horas mensais.

CAPÍTULO II
DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Art. 26. Constituem atribuições básicas do Secretário Municipal, além das previstas na Lei Orgânica do Município:
I. Promover a administração geral da respectiva secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;
II. Exercer a representação política e institucional do setor específico da pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;
III. Assessorar o Prefeito Municipal e colaborar com outros secretários municipais em assuntos de competência da secretaria de que é titular;
IV. Participar das reuniões do secretariado quando convocado;
V. Fazer, ao Prefeito, a indicação de candidatos a provimento de cargos comissionados, atribuir-lhes gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e implantar o processo disciplinar no âmbito da secretaria;
VI. Promover o controle e a supervisão das entidades da administração indireta vinculada à secretaria;
VII. Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;
VIII. Apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da secretaria, dos órgãos e das entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;
IX. Decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;
X. Autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;
XI. Expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da secretaria;
XII. Apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da secretaria;
XIII. Referendar atos, contratos ou convênios em que a secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;
XIV. Promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da secretaria;
XV. Atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário, ouvindo previamente a assessoria jurídica do Município;
XVI. Instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltoso, aplicando as penalidades de sua competência;
XVII. Desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.
Art. 27. As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos secretários municipais poderão ser complementadas por meio de decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO V
DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 28. Ressalvados os casos de competência privativa, previstos na Lei Orgânica do Município, é facultado ao Prefeito e aos Secretários Municipais e os que lhe são equiparados, delegar competência aos subordinados imediatos e dirigentes de entidades, para a prática de atos administrativos, conforme se dispuser em instrumento legal, com vistas a assegurar eficiência e eficácia às decisões.
Parágrafo único. A delegação de competência, prevista neste artigo, será formalizada por meio de Portaria, devendo a autoridade delegante indicar as atribuições, o delegado e o período de delegação.

TÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, o Crédito Especial no valor necessário para fazer face as despesas com manutenção das novas secretarias e unidades orçamentárias criadas através da presente lei.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 30. Respeitada a legislação pertinente, o Prefeito Municipal baixará os atos necessários à execução desta Lei.
Art. 31. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.
Art. 32. Os cargos nomeados e extintos nessa Lei passam a ser exonerados no ato de eficácia desta Lei.
Art. 33. Os cargos já existentes e contemplados nesta Lei, passam a ter as especificações de codificações e remunerações de acordo com anexos desta Lei.
Art. 34. Integram a presente Lei, os anexos I e II, que determinam nomenclaturas, quantitativos, simbologias e composições remuneratórias.
Art. 35. Ficam extintos os demais cargos em comissão previstos na legislação municipal e, em especial, nas Leis nº 861/2007, nº 927/2009, nº 1.157/2016, nº 1.217/2017 e nº 1.479/2023.
Art. 36. Revogam-se as Leis Municipais nº 1.043/2013 e nº 1.156/2016 e demais disposições em contrário.
Art. 37. Esta lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, aos 24 de julho de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Lei nº 1.495/2023 – ANEXO I

Símbolo	Nomenclatura	Vencimento	Representação	Remuneração
SECM	Secretário Municipal (Subsídio)	-	7.500,00	7.500,00
SADJ	Secretário Municipal Adjunto	1.320,00	2.680,00	4.000,00
AA1	Assessoramento e Assistência Nível 1	1.320,00	-	1.320,00
AA2	Assessoramento e Assistência Nível 2	1.320,00	160,00	1.480,00
AA3	Assessoramento e Assistência Nível 3	1.320,00	340,00	1.660,00
AA4	Assessoramento e Assistência Nível 4	1.320,00	500,00	1.820,00
AA5	Assessoramento e Assistência Nível 5	1.320,00	620,00	1.940,00
AA6	Assessoramento e Assistência Nível 6	1.320,00	850,00	2.170,00
AA7	Assessoramento e Assistência Nível 7	1.320,00	1.100,00	2.420,00
DN1	Direção e Assessoramento Nível 1	1.320,00	1.210,00	2.530,00
DN2	Direção e Assessoramento Nível 2	1.320,00	1.800,00	3.120,00
DN3	Direção e Assessoramento Nível 3	1.320,00	2.300,00	3.620,00
DN4	Direção e Assessoramento Nível 4	1.320,00	2.780,00	4.100,00
CS1	Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 1	2.212,00	300,00	2.512,00
CS2	Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 2	2.212,00	400,00	2.612,00
CS3	Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 3	2.212,00	500,00	2.712,00
CS4	Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 4	2.212,00	700,00	2.912,00
DE1	Diretor Escolar Nível 1	3.318,00	400,00	3.718,00
DE2	Diretor Escolar Nível 2	3.318,00	500,00	3.818,00
DE3	Diretor Escolar Nível 3	3.318,00	800,00	4.118,00
DE4	Diretor Escolar Nível 4	3.318,00	900,00	4.218,00
DS1	Direção e Assessoria em Saúde Nível 1	1.600,00	1.000,00	2.600,00
DS2	Direção e Assessoria em Saúde Nível 2	2.500,00	700,00	3.200,00
DS3	Direção e Assessoria em Saúde Nível 3	2.500,00	1.000,00	3.500,00
DS4	Direção e Assessoria em Saúde Nível 4	3.000,00	1.800,00	4.800,00
DS5	Direção e Assessoria em Saúde Nível 5	3.000,00	2.200,00	5.200,00
DS6	Direção e Assessoria em Saúde Nível 6	3.000,00	3.000,00	6.000,00

Lei nº 1.495/2023 - ANEXO II

1 – Gabinete do Prefeito			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Chefe de Gabinete	200	DN3	1
Assessor da Chefia de Gabinete	200	AA7	1
Assessor da Junta de Serviço Militar	200	AA7	1
Secretário Executivo do Gabinete	200	AA3	1
Assistente de Comunicação Municipal	200	AA1	1
Assistente de Gabinete	200	AA1	2
2 - Procuradoria Geral Municipal			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Procurador Geral Municipal	200	SECM	1
Procurador Municipal Adjunto	200	SADJ	1
Procurador Municipal Assistente	100	AA7	2
Assessor da Procuradoria Municipal	200	AA5	1
Assistente de Controle Processual	200	AA1	1
3 - Controladoria Geral Municipal			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Controlador Geral Municipal	200	SECM	1
Controlador Municipal Adjunto	200	SADJ	1
Diretor de Controle de Almoxarifado	200	DN3	1
Auditor de Controle Interno	200	DN1	1
Assessor de Controle e Patrimônio	200	AA3	3
Assistente de Controle Interno	200	AA1	2
4 - Secretaria de Educação e Cultura			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Educação e Cultura	200	SECM	1
Secretário de Educação e Cultura Adjunto	200	SADJ	1
Diretor Escolar Nível 4	200	DE4	1

Diretor Escolar Nível 3	200	DE3	1
Diretor Escolar Nível 2	200	DE2	11
Diretor Escolar Nível 1	200	DE1	9
Diretor de Gestão Educacional	200	DN2	1
Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 4	200	CS4	3
Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 3	200	CS3	23
Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 2	200	CS2	6
Coordenador e Supervisor Pedagógico Nível 1	200	CS1	22
Diretor de Políticas Pedagógicas	200	DN1	1
Assessor Executivo Educacional	200	AA6	2
Assessor Executivo Cultural	200	AA5	1
Secretario Escolar	200	AA4	1
Assistente de Educação e Cultura	200	AA4	3
Assistente de Coordenação Escolar	200	AA3	1
Assistente do Núcleo da Criança e Adolescente	200	AA2	1
Assistente de Transporte Escolar	200	AA1	1
5 - Secretaria de Saúde			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Saúde	200	SECM	1
Secretário de Saúde Adjunto	200	SADJ	1
Diretor Clínico Hospitalar	200	DS6	1
Diretor Administrativo Hospitalar	200	DS5	1
Assessor de Atenção Básica à Saúde	200	DS4	1
Assessor de Planejamento e Gestão da Saúde	200	DS4	1
Assessor de Vigilância Epidemiológica	200	DS3	1
Assessor de Controle e Avaliação em Saúde	200	DS3	1
Assessor de Auditoria em Saúde	200	DS3	1
Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico	200	DS2	1
Gerente da Vigilância Sanitária	200	DS2	1
Gerente de Reabilitação e Fisioterapia	200	DS2	1
Gerente de Saúde Bucal	200	DS1	1
Gerente da Central de Regulação	200	DS1	1
Gerente de Limpeza e Manutenção	200	DS1	1
Ouvidor do SUS	200	AA7	1
Assistente Técnico em Saúde	200	DN1	2
Assistente de Farmácia Hospitalar	200	AA7	1
Assistente de Vigilância Nutricional	200	AA7	1
Assistente de Controle de Raio-X	200	AA6	1
Assistente da Central de Regulação	200	AA6	1
Assistente de Regulação e Farmácia	200	AA5	4
Assistente Executivo da Saúde	200	AA4	2
Assistente Operacional da Saúde	200	AA3	5
Assistente de Dados e Estatística	200	AA2	1
Assistente da Central de Marcação	200	AA2	1
Assistente Administrativo da Saúde	200	AA1	8
6 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável	200	SECM	1
Secretário de Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável Adjunto	200	SADJ	1
Assessor de Monitoramento Agropecuário	200	AA5	2
Assessor de Produção Agropecuária	200	AA4	1
Assistente Agropecuário e de Produção Sustentável	200	AA1	1
7 - Secretaria da Assistência Social e Cidadania			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretario da Assistência Social e Cidadania	200	SECM	1
Secretario da Assistência Social e Cidadania Adjunto	200	SADJ	1
Assessor de Coordenação de Projetos Sociais	200	AA7	5
Assessor de Programas da Assistência Social	200	AA6	5
Assessor Técnico da Assistência Social	200	AA4	4
Assessor de Gestão da Assistência Social	200	AA3	2
Assistente da Assistência Social e Cidadania	200	AA1	5
8 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos	200	SECM	1
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Adjunto	200	SADJ	1
Assessor Executivo de Infraestrutura e Obras	200	AA6	1
Assessor de Projetos e Orçamentos	200	AA5	3
Assessor Administrativo de Infraestrutura	200	AA4	5
Assessor de Gestão de Serviços Públicos	200	AA3	5
Assistente de Projetos e Orçamentos	200	AA2	1
Assistente Administrativo de Serviços Públicos	200	AA1	6
9 - Secretaria de Administração e Finanças			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Administração e Finanças	200	SECM	1
Secretário de Administração e Finanças Adjunto	200	SADJ	1
Diretor de Finanças e Tesouraria	200	DN4	1
Diretor de Licitações e Contratações Públicas	200	DN4	1
Diretor de Administração e Recursos Humanos	200	DN3	1
Diretor de Compras Públicas	200	DN3	1
Diretor Executivo de Administração e Finanças	200	DN2	3
Diretor de Arrecadação e Tributos	200	DN1	1
Assessor de Fiscalização de Contratos Públicos	200	AA7	1
Assessor de Licitação	200	AA7	1
Assessor de Compras e Orçamentos	200	AA6	5
Assessor Administrativo de Administração e Finanças	200	AA3	5
Agente de Arrecadação e Tributos	200	AA3	2
Assistente Administrativo de Administração e Finanças	200	AA1	14
10 - Secretaria de Esporte e Lazer			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**

Secretário de Esporte e Lazer	200	SECM	1
Secretário de Esporte e Lazer Adjunto	200	SADJ	1
Assessor Executivo de Esporte e Lazer	200	AA4	2
Assistente Administrativo de Esporte e Lazer	200	AA1	1
11 - Secretaria de Transporte e Frota			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Transporte e Frota	200	SECM	1
Secretário de Transporte e Frota Adjunto	200	SADJ	1
Assessor de Controle de Garagem	200	AA5	1
Assessor Administrativo de Transporte e Frota	200	AA4	3
Assistente de Controle de Frota	200	AA3	1
Assistente de Transporte e Frota	200	AA1	3
12 - Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Planejamento e Relações Institucionais	200	SECM	1
Secretário de Planejamento e Relações Institucionais Adjunto	200	SADJ	1
Diretor de Projetos, Programas e Convênios	200	DN1	1
Assessor de Planejamento	200	AA4	1
Assessor de Modernização e Inovação Digital	200	AA4	1
Ouvidor Geral do Município	200	AA3	1
Assistente de Planejamento e Relações Institucionais	200	AA1	1
13 - Secretaria de Comércio, Turismo e Empreendedorismo			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Comércio, Turismo e Empreendedorismo	200	SECM	1
Secretário de Comércio, Turismo e Empreendedorismo Adjunto	200	SADJ	1
Assessor Executivo de Comércio, Turismo e Empreendedorismo	200	AA6	1
Assessor Administrativo de Comércio, Turismo e Empreendedorismo	200	AA4	2
Assistente de Comércio, Turismo e Empreendedorismo	200	AA1	1
14 - Secretaria de Segurança Patrimonial e Trânsito			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Segurança Patrimonial e Trânsito	200	SECM	1
Secretário de Segurança Patrimonial e Trânsito Adjunto	200	SADJ	1
Diretor de Vigilância Patrimonial	200	DN1	1
Comandante de Segurança e Trânsito	200	DN1	1
Inspetor de Segurança e Trânsito	200	AA4	10
Coordenador da Defesa Civil	200	AA3	1
Coordenador de Segurança e Trânsito	200	AA3	3
Agente de Segurança e Trânsito	200	AA1	3
15 - Secretaria do Meio Ambiente			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário do Meio Ambiente	200	SECM	1
Secretário do Meio Ambiente Adjunto	200	SADJ	1
Assessor de Licenciamento Ambiental	200	DN2	5
Assessor de Análise de Projetos Ambientais	200	DN1	1
Assistente de Licenciamento Ambiental	200	AA6	1
Assistente de Monitoramento Ambiental	200	AA1	3
16 - Secretaria de Governo			
Nomenclatura do Cargo	**C.H.**	**Símbolo**	**Qtd.**
Secretário de Governo	200	SECM	1
Secretário de Governo Adjunto	200	SADJ	1
Assistente Administrativo de Governo	200	AA1	1

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6325397E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMASPA
TORNA PÚBLICO QUE REQUERERAM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL A LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO- LAC PARA AS ATIVIDADES.

Torna público que requereram a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal a Licença por Adesão e Compromisso- LAC para as atividades de:

NOME	CPF	SITIO	ATIVIDADE
JOAO SOARES CAVALCANTE FILHO	000.225.443-30	SÍTIO BOM JESUS	BOVINOCULTURA
REGINA SOARES DE SOUZA	951.400.003-00	SÍTIO BRAVO	SUINOCULTURA
JOSE DILTON PEREIRA	384.128.703-44	SÍTIO VOLTA	BOVINOCULTURA
VALDECIANO FREIRE DA SILVA	030.005.863-26	SÍTIO CANAFISTULA	BOVINOCULTURA
LINDOVAL DAVI FREIRES	140.581.938-32	SÍTIO RAPOSA	OVINOCAPRINOCULTURA
FRANCISCA BENTO ALVES	666.646.593-87	SITIO BARRA II	BOVINOCULTURA
RAIMUNDO WEBER BITU RODRIGUES	222.262.493-20	SÍTIO ITANS	OVINOCAPRINOCULTURA
JOCELIO CIPRIANO DA SILVA	017.216.773-64	SÍTIO CORREGO	SUINOCULTURA
FRANCISCO SOARES VIDAL	085.745.747-08	SÍTIO BRAVO	SUINOCULTURA
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	002.913.883-37	SÍTIO VOLTA	PROJETO DE IRRIGAÇÃO
JOSE DA SILVA OLIVEIRA	126.462.958-39	SITIO GAMELEIRA	PROJETO DE IRRIGAÇÃO
FRANCISCO ALTINO DE LIMA	018.146.853-08	SITIO BARREIRAS DOS PINHEIROS	PROJETO DE IRRIGAÇÃO
ADRIELLE GOMES ARAUJO	086.950.863-44	SITIO BARRA II	SUINOCULTURA
NAPOLEÃO ARAUJO DE MENEZES	210.272.003-87	SITIO ITANS	BOVINOCULTURA
LUCIVANIA FELIPE VITORINO	893.602.223-72	SITIO BAIXIOZINHO	BOVINOCULTURA
JOSE PEREIRA NETO	933.934.233-04	SITIO CARDOSO I	BOVINOCULTURA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO ALEXANDRE	063.078.013-79	SITIO CARDOSO I	PROJETO DE IRRIGAÇÃO
MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	907.075.163-15	SITIO RECREIO	BOVINOCULTURA

JAMILY BEZERRA	040.948.953-02	SITIO BARREIRAS DOS PINHEIROS	SUINOCULTURA
JOÃO JACO NETO	032.297.953-69	SITIO RIACHO VERMELHO	BOVINOCULTURA

A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal- SEMASPA, e seu efeito só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

Iguatu/CE, 19 de julho de 2023.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:74ED776F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de Rompedor Pneumático em diárias para atender eventuais serviços de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.05.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa:

GONCALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 16.776.846/0001-58, com o valor global de **R$ 96.250,00 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).**

VENCEDORA:
GONCALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ROMPEDOR PNEUMÁTICO - Equipamento utilizado na construção civil para romper concreto, asfalto e superfícies duras. Dados Técnicos: Peso: até 40 KG, Frequência de impactos: 1.250 pcm, Consumo de ar: 72 pcm (2,02 m3/min.), Pressão de trabalho: 7 bar, Diâmetro da mangueira: ¾?, Diâmetro do cilindro: 63,5 mm, Comprimento total: 702 mm, Curso do pistão: 161 mm, Óleo usado: Áries 220 Texaco ou similar.	HILTI TE2000-22	250	DIÁRIA	R$ 385,00	R$ 96.250,00
	VALOR TOTAL					**R$ 96.250,00**

Irauçuba – CE, 11 de julho de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:06A1A167

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 158, parágrafo 1º, da Lei Municipal Nº 1.051, de 23.11.2009, e, considerando o Processo Nº 162/2023, de 19.05.2023,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, escalados para o mês de junho de 2023:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00765	CLÁZIA NOGUEIRA DO AMARAL	06.06.22 A 05.06.23	01.06.23 A 30.06.23
03913	JOHN CHAVES PEREIRA	12.09.22 A 11.09.23	01.06.23 A 30.06.23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
01279	CELMA NOBRE DE ALMEIDA	06.07.22 A 05.07.23	01.06.23 A 30.06.23
00372	FRANCIENE ALVES BARRETO	17.11.22 A 16.11.23	01.06.23 A 30.06.23
00390	MARIA DEUZINA MAIA	04.02.22 A 03.02.23	01.06.23 A 30.06.23
04023	ZELIA CHAVES DA COSTA	01.03.22 A 28.02.23	05.06.23 A 04.07.23

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00380	VÂNIA SUELI GADELHA	14.11.22 A 13.11.23	01.06.23 A 30.06.23

SECRETARIA DE SAÚDE

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00607	ADELSON DE ARAÚJO CABRAL	24.04.22 A 23.04.23	01.06.23 A 30.06.23
03808	ANTONIO NETO SILVA	10.08.22 A 09.08.23	01.06.23 A 30.06.23
00121	FRANCISCO FABIO DA S. CAVALCANTE	03.04.22 A 02.04.23	01.06.23 A 30.06.23
01336	MARIA SILVANEIDE N.DE LIMA	05.03.22 A 04.03.23	01.06.23 A 30.06.23
03247	MARIA VALDENUZA DE OLIVEIRA FAMA	02.01.22 A 01.01.23	01.06.23 A 30.06.23
00421	MARIA ZENILDE LEITE	07.08.22 A 06.08.23	01.06.23 A 30.06.23
00112	ROBERTO MACIEL DE LIMA	03.04.22 A 02.04.23	01.06.23 A 30.06.23

GABINETE DO PREFEITO

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
00514	MARIA MARLY DE SOUZA	26.08.22 A 25.08.23	01.06.23 A 30.06.23

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COD	NOME	PERÍODO REFERENTE	GOZO
03848	ALDENY CAVALCANTI DE SOUZA	10.08.22 A 09.08.23	01.06.23 A 30.06.23

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2023.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:842509F6

